

REAG TRUST S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
NIRE 35.300.636.520

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024**

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **REAG TRUST S.A.** (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), por estar presente acionista da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3 MESA: Presidida pelo Sr. Andre Luis de Oliveira Agostinho e secretariada pelo Sr. Leonardo Falbo Donato.

4 LAVRATURA DA ATA: Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

5 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre **(i)** aprovação dos termos e condições do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GetNinjas S.A. (“**GetNinjas**”), acionista detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia, e Incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, celebrado em 05 de junho de 2024 entre as administrações da GetNinjas e da Companhia (“**Cisão Parcial**” e “**Protocolo**”); **(ii)** ratificação da contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação de acervo cindido da GetNinjas (“**Acervo Cindido**”) para fins da Cisão Parcial, com base em seu valor patrimonial (“**Laudo de Avaliação**”); **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação do Acervo Cindido; **(iv)** aprovação da Cisão Parcial; **(v)** aprovação do aumento do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, bem como o cancelamento das 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia transferidas para tesouraria no âmbito da Cisão Parcial, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

6 DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o único acionista da Companhia deliberou o quanto segue:

7.1. Aprovar os termos e condições do Protocolo, cuja cópia integra a presente na forma do Anexo I.

7.2. Aprovar a ratificação da contratação da empresa especializada **Horbia Partners Consultoria Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.618.742/0001-71, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua XV de Novembro nº 200, 20º andar – Centro, devidamente registrada no CORECON – Conselho Regional de Economia sob o nº 5496 e no CREA - Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia sob o nº 0722510 (“**Empresa Especializada**”), para a elaboração do Laudo de Avaliação do Acervo Cindido para fins da Cisão Parcial, com base em seu valor patrimonial.

7.3. Aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido para fins de Cisão Parcial, elaborado pela Empresa Especializada, com base em seu valor patrimonial, na data-base de 31 de dezembro de 2023 (“**Data Base**”), cuja cópia integra a presente na forma do Anexo II.

7.3.1. Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação, a Empresa Especializada concluiu que o valor do patrimônio líquido contábil do Acervo Cindido na Data Base corresponde a R\$ 14.016.688,47 (quatorze milhões, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

7.4. Aprovar, sob Condição Suspensiva nos termos do item 7.4.1 abaixo, a Cisão Parcial.

7.4.1. Consignar que a eficácia da Cisão Parcial ficará sujeita ao efetivo registro da Companhia como companhia aberta categoria “A” perante a CVM e à efetiva listagem da Companhia no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Condição Suspensiva**”).

7.4.2. Consignar que as eventuais variações patrimoniais do acervo cindido ocorridas entre a Data Base e a data da implementação da Cisão Parcial serão absorvidas pela Companhia, que assumirá as responsabilidades ativas e passivas relativas ao acervo cindido que lhe será transferido em decorrência da Cisão Parcial, sem solidariedade entre si e em relação ao patrimônio remanescente da GetNinjas, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações.

7.4.3. Com a consumação da Cisão Parcial, os acionistas da GetNinjas receberão 0,01 (um centésimo) de ação ordinária de emissão da Companhia para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da GetNinjas por eles detidas. As eventuais frações de ações da Companhia detidas por acionistas em decorrência da Cisão Parcial serão acrescidas da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1 (uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da GetNinjas, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

7.4.4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, sujeito à verificação da Condição Suspensiva, podendo tomar todas as providências necessárias à efetivação da Cisão Parcial e assinar todos os documentos necessários.

7.5. Aprovar, sujeito à verificação das Condições Suspensivas **(i)** o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial e consequente versão do Acervo Cindido para a Companhia, nos termos do item 7.5.1 abaixo, **de** R\$ 1.000,00 (hum mil reais), **para** R\$ 14.016.688,47 (quatorze milhões de reais, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mediante a emissão de 508.557 (quinhentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 27,56168624 por ação, a serem emitidas em favor dos acionistas da GetNinjas, em virtude da Cisão Parcial, nas proporções por eles detidas no capital social da GetNinjas, nos termos do Protocolo; e **(ii)** o cancelamento das 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia transferidas para tesouraria no âmbito da Cisão Parcial.

7.5.1. Mediante a implementação da Cisão Parcial, o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da

Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. *“O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 14.016.688,47 (quatorze milhões de reais, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 508.557 (quinhentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”.*

7.5.2. O valor do aumento de capital da Companhia no âmbito da Cisão Parcial, previsto no item 7.5 acima, corresponde à diferença entre (a) o valor total do Acervo Cindido, conforme indicado no Laudo de Avaliação; e (b) o valor patrimonial contábil da totalidade das ações de emissão da Companhia a serem por ela própria incorporadas no âmbito da Cisão Parcial, nos termos do Laudo de Avaliação e do Protocolo.

7.6. Aprovar, sujeito à verificação das Condições Suspensivas, a alteração do objeto social da Companhia para excluir as atividades atualmente praticadas pela Companhia e substituí-las pelas seguintes novas atividades: (i) a prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (ii) a manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) o anúncio de páginas e serviços na internet; (iv) a viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet; e (v) o desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca. Mediante a implementação da Cisão Parcial, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 3º. *A Companhia possui em seu objeto social as seguintes atividades: (i) a prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (ii) a manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) o anúncio de páginas e serviços na internet; (iv) a viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet; e (v) o desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca.”*

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Mesa: André Luis de Oliveira Agostinho – Presidente; Leonardo Falbo Donato – Secretário. Acionista Presente: GetNinjas S.A. (p. Leonardo Luiz Meneses Pereira e Thiago Souza Gramari)

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

André Luis de Oliveira Agostinho

Presidente

Leonardo Falbo Donato

Secretário

REAG TRUST S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
NIRE 35.300.636.520

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024**

**Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Getninjas S.A. e Incorporação do
Acervo Cindido pela Reag Trust S.A.**

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA GETNINJAS S.A. E INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA REAG TRUST S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das partes abaixo indicadas celebram o presente Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Parcial da GETNINJAS S.A. e Incorporação do acervo cindido pela REAG Trust S.A. ("Protocolo") de acordo com os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e Resolução CVM 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78").

- (1) **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.813/0001-51, e com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.518.586, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("GetNinjas"); e
- (2) **REAG Trust S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1702, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.270.350/0001-71, e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.636.520, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("REAG Trust");

GetNinjas e REAG Trust são doravante designadas individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes",

1 Introdução

1.1 Objeto. O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da Cisão Parcial (conforme abaixo definida) a ser proposta aos acionistas da GetNinjas e da REAG Trust.

1.2 Cisão Parcial. Sujeito à aprovação dos acionistas da GetNinjas e da REAG Trust, a GetNinjas será parcialmente cindida e o acervo cindido será incorporado pela REAG Trust, subsidiária integral da GetNinjas, nos termos do artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações ("Cisão Parcial").

2 Justificação da Cisão Parcial

2.1 Justificação. A Cisão Parcial da GetNinjas justifica-se na medida em que, com a versão do acervo líquido cindido para a REAG Trust, nos termos e condições deste Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, possibilitará a segregação dos ativos da GetNinjas, racionalizando assim a divisão das atividades operacionais entre as sociedades.

DS DS DS DS


3 Elementos Patrimoniais a serem Transferidos

3.1 Elementos Patrimoniais a serem Transferidos: Por meio da Cisão Parcial, serão transferidos à REAG Trust a totalidade dos elementos patrimoniais da GetNinjas descritos no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") anexo ao presente instrumento como Anexo I ("Acervo Cindido"), tais como registrados e refletidos contabilmente em balanço da GetNinjas levantado em 31 de dezembro de 2023 ("Data Base"), com observância dos princípios de contabilidade aceitos no Brasil e das disposições contidas na legislação societária.

4 Avaliação do Acervo Cindido

4.1 Balanço Base. O Acervo Cindido da GetNinjas a ser vertido à REAG Trust foi avaliado no Laudo de Avaliação com base no seu valor contábil na Data Base.

4.2 Empresa Especializada. O Laudo de Avaliação do Acervo Cindido a ser vertido à REAG Trust, em conformidade com o disposto no Artigo 226 da Lei das Sociedades por Ações, foi preparado *ad referendum* da aprovação dos acionistas da GetNinjas e da REAG Trust, conforme aplicável, pela seguinte empresa de avaliação: Horbia Partners Consultoria Ltda., empresa especializada estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua XV de Novembro nº 200, 20º andar – Centro, CEP 01.013-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.618.742/0001-71 e no Corecon - Conselho Regional de Economia sob o nº 5496 e no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 0722510, tendo como contador responsável o Sr. Eneidino Alves Barbosa Filho, contador, com registro no CRC sob o nº 1SP263767/0 – 2, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.222.669-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.724.716-63 ("Empresa Especializada"). A escolha da Empresa Especializada para a realização do Laudo de Avaliação deverá ser ratificada pelos acionistas da GetNinjas e da REAG Trust, conforme aplicável.

4.3 Avaliação do Acervo Cindido. Para fins de registro contábil da parcela do patrimônio da GetNinjas integrante do Acervo Cindido a ser incorporada pela REAG Trust, o valor do patrimônio líquido contábil do Acervo Cindido na Data Base corresponde a R\$ 14.016.688,47 (quatorze milhões, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme Laudo de Avaliação.

4.4 Variações Patrimoniais: As eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva Cisão Parcial serão absorvidas pela REAG Trust, que assumirá as responsabilidades ativas e passivas relativas ao Acervo Cindido que lhe será transferido em decorrência da Cisão Parcial ora descrita, sem solidariedade entre si e em relação ao patrimônio remanescente da GetNinjas, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações.

5 Estrutura Societária Antes e Após a Cisão Parcial

5.1 Estrutura Societária Antes da Cisão Parcial. Na data da Cisão Parcial, a estrutura societária da GetNinjas, bem como da REAG Trust, é a seguinte:

The image shows four handwritten signatures, each enclosed in a blue rectangular box with the letters 'DS' in the top left corner. From left to right, the signatures are: a stylized signature, 'UMP', 'TG', and 'ALDOA'.

GetNinjas

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações	35.396.299	69,60%
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>)	15.459.417	30,40%
Total	50.855.716	100,00%

REAG Trust

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
GetNinjas	1.000	100,00%
Total	1.000	100,00%

5.2 Estrutura Societária Após a Cisão Parcial. Concluída a Cisão Parcial, a estrutura societária das Partes será a seguinte, observados eventuais ajustes à estrutura da REAG Trust em razão do disposto no item 7.1.3 abaixo:

GetNinjas

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações	35.396.299	69,60%
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>)	15.459.417	30,40%
Total	50.855.716	100,00%

REAG Trust

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações	353.963	69,60%
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>)	154.594	30,40%
Total	508.557	100,00%

6 Redução do Capital Social da GetNinjas e Aumento do Capital Social da REAG Trust

6.1 Redução do Capital Social da GetNinjas. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da GetNinjas será diminuído de R\$298.218.502,67 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos

e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$284.201.814,20 (duzentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), sem o cancelamento de ações.

6.2 Alteração do Estatuto Social da GetNinjas. Em razão da redução do capital social da GetNinjas descrita acima, o artigo 5º de seu estatuto social será alterado no ato de aprovação da operação e passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social da GetNinjas totalmente subscrito e integralizado é de R\$284.201.814,20 (duzentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos) dividido em 50.855.716 (cinquenta milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6.3 Aumento do Capital Social da REAG Trust. Como resultado da versão do Acervo Cindido para a REAG Trust, o capital social da REAG Trust será aumentado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 14.016.688,47 (quatorze milhões de reais, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mediante a emissão de 508.557 (quinhentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da GetNinjas, em virtude da cisão parcial, nas proporções por eles detidas no capital social da GetNinjas.

6.4 Alteração do Estatuto Social da REAG Trust. Em razão do aumento do capital social da REAG Trust descrito acima, o artigo 5º de seu estatuto social será alterado no ato de aprovação da operação e passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 14.016.688,47 (quatorze milhões, dezesseis mil reais, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 508.557 (quinhentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”.

7 Relação de Substituição

7.1 Relação de Substituição. Em decorrência da Cisão Parcial, os acionistas da GetNinjas receberão 0,01 (um centésimo) de ação ordinária de emissão da REAG Trust para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da GetNinjas por eles detidas (“Relação de Substituição”).

7.1.1 A Relação de Substituição foi livremente negociada, acordada e pactuada entre as administrações da GetNinjas e da REAG Trust levando-se em conta (i) que a REAG Trust é uma subsidiária integral da GetNinjas; (ii) a cotação média das ações da GetNinjas e o disposto no artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), que trata sobre a cotação mínima de ações listadas na B3; e (iii) a intenção das administrações da GetNinjas e da REAG Trust de evitar a volatilidade das ações da REAG Trust e conferir melhor patamar para a cotação das ações de emissão da REAG Trust após a Cisão Parcial. A Relação de Substituição visa, portanto, atender ao que a B3 entende e sugere como o preço a ser almejado em situações de grupamento de ações, o qual estaria dentro do intervalo de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 40,00 (quarenta reais).

DS DS DS DS


7.1.2 Em razão da Cisão Parcial, caso aprovada, a composição acionária da REAG Trust consistirá no espelho da composição acionária da GetNinjas na data da assembleia, de forma que o percentual de participação a ser detido pelos acionistas na REAG Trust será idêntico ao percentual de sua participação na GetNinjas.

7.1.3 As eventuais frações de ações da REAG Trust detidas por acionistas em decorrência da Cisão Parcial serão acrescidas da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1 (uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da GetNinjas, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

7.2 Abertura de Capital da REAG Trust e Listagem no Novo Mercado. Em consonância com o disposto no Artigo 223, §3º da Lei das Sociedades por Ações, a REAG Trust, atualmente em fase de registro como companhia aberta categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”), será convertida para categoria “A” perante a CVM e listada no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 nos termos e prazos previstos na legislação e regulamentação aplicável.

7.3 Declarações dos administradores da REAG Trust. Os administradores da REAG Trust declaram, para todos os fins de direito, que a REAG Trust nunca operou, celebrou qualquer contrato ou acordo, esteve envolvida em qualquer atividade ou assumiu qualquer obrigação perante terceiros ou perante seus acionistas e administradores e, conseqüentemente, não possui qualquer responsabilidade, débito ou obrigação de qualquer natureza, pendente de cumprimento ou pagamento.

8 Direito de Recesso

8.1 Inexistência do direito de retirada dos acionistas da GetNinjas. Nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, os atuais acionistas da GetNinjas **não** farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Cisão Parcial pela assembleia geral, uma vez que nos termos do Protocolo e Justificação (a) o Acervo Cindido será vertido para sociedade que, na data da Cisão Parcial, terá atividade preponderante coincidente com a decorrente do objeto social da GetNinjas; (b) não haverá redução do dividendo mínimo obrigatório; e (c) a Cisão Parcial não resultará em participação em grupo de sociedades.

8.2 Inexistência do direito de retirada dos acionistas da REAG Trust. Tendo em vista que a REAG Trust possui como sua única acionista a GetNinjas, não há que se falar, portanto, em dissidência para fins da Lei das Sociedades por Ações.

9 Disposições Finais

9.1 Existência da Cindida. A cisão parcial **não** resultará na extinção da GetNinjas, que continuará existente.

9.2 Cisão sem Solidariedade. Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações, a Cisão Parcial será realizada sem solidariedade entre a GetNinjas e a REAG Trust, sendo certo que a REAG Trust sucederá a GetNinjas relativamente aos direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida,

DS DS DS DS


podendo, no entanto, qualquer credor da GetNinjas se opor à presente estipulação, em relação ao seu crédito, desde que notifique a REAG Trust e a GetNinjas no prazo de 90 (noventa) dias da publicação das atas de assembleias gerais extraordinárias das Partes que aprovarem a Cisão Parcial.

9.3 Atos Societários. Serão realizadas assembleias gerais de acionistas da GetNinjas e da REAG Trust a fim de ratificar a assinatura do presente Protocolo, ratificar a contratação da Empresa de Avaliação, aprovar o Laudo de Avaliação e aprovar a Cisão Parcial, bem como refletir nos Estatutos Sociais da GetNinjas e da REAG Trust as alterações decorrentes da Cisão Parcial.

9.4 Implementação. Competirá às administrações da GetNinjas e da REAG Trust praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Cisão Parcial após sua aprovação nos termos do item 9.3 acima.

E, por estarem assim justos e contratados, os administradores da GetNinjas e da REAG Trust assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Lei 14.063/2020, declarando desde já a integridade, autenticidade, validade, executividade e regularidade deste instrumento.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Página de assinatura a seguir]

DS DS DS DS


(Página de assinatura do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Getnijas S.A. e Incorporação do Acervo Cindido pela REAG Trust S.A.)

GETNINJAS S.A.

DocuSigned by:

Leonardo Luiz Meneses Pereira

79D73133865D420...

Nome: Leonardo Luiz Meneses Pereira

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

Thiago Gramari

E3D0045E88D44B5...

Nome: Thiago Souza Gramari

Cargo: Diretor de Relações com Investidores

REAG TRUST S.A.

DocuSigned by:

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA AGOSTINHO

24176EE371EC49A

Nome: Andre Luis de Oliveira Agostinho

Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

Leonardo Falbo Donato

8CEEE79DACA40C

Nome: Leonardo Falbo Donato

Cargo: Diretor Financeiro

Testemunhas:

DocuSigned by:



D0DE8C56AC6D477...

1.

Nome: Lucas Dias Trevisan

CPF: 361.550.598-02

DocuSigned by:

Ana Paula Ferreira dos Santos

05BEDA943A7A48E...

2.

Nome: Ana Paula Ferreira dos Santos

CPF: 299.549.788-79

REAG TRUST S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
NIRE 35.300.636.520

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024**

Laudo de Avaliação

HORBIA

FAIR OPINION

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO Nº: H 0149 05 2024

SOLICITANTE: GETNINJAS S.A.

OBJETIVO: JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL
PROPORCIONAL DA EMPRESA GETNINJAS S.A.

FINALIDADE EXCLUSIVA: CISÃO PARCIAL

DATA BASE: 31 de dezembro de 2023

HORBIA

FAIR OPINION

SUMÁRIO

<u>I. NOSSA QUALIFICAÇÃO</u>	1
<u>II. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO</u>	2
<u>III. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</u>	3
<u>IV. ALCANCE DOS TRABALHOS</u>	3
<u>V. CONCLUSÃO</u>	4
I. ANEXO ACERVO CINDIDO	5
II. GETNINJAS – BALANÇO CISÃO – PRO-FORMA	6
III. ANEXO REAG TRUST S.A. – BALANÇO REAG TRUST	7
IV. ANEXO - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	8
V. ANEXO – BALANÇO GETNINJAS	11

I. NOSSA QUALIFICAÇÃO

A HORBIA PARTNERS CONSULTORIA – www.horbia.com.br - está sediada à Rua XV de Novembro nº 200, 20º andar, Centro, na Cidade e Estado de São Paulo., devidamente registrado no CORECON – Conselho Regional de Economia.

Nossa Grupo Empresarial existe há mais de dez anos e nossos partners possuem experiência de mais de 30 anos, no Brasil e no exterior.

Mencionamos a seguir alguns Fundos por nós já avaliados.

- ✓ FIP - Plinth Fundo de Investimentos em Participações
- ✓ FIP - REAG Patagônia Fundo de Investimento em Participações
- ✓ FIP - Santos Dumont Fundo de Investimento em Participações
- ✓ FIP - Cerebrus Fundo de Investimento em Participações
- ✓ FIP - CAM Throne Fundo de Investimento em Participações Imobiliário

Todos os seus técnicos estão devidamente registrados junto aos respectivos Conselhos Profissionais (CORECON, CREA, CAU e CRC).

Perante a legislação societária é considerada uma empresa especializada.

O presente laudo de avaliação foi integralmente elaborado pela equipe de analistas da **HORBIA** apresentada a seguir.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Acionistas da

GETNINJAS S.A

Pelo presente instrumento, a HORBIA PARTNERS CONSULTORIA (“HORBIA”), sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua XV de Novembro nº 200, 20º andar – Centro São Paulo/SP, devidamente registrado no CORECON – Conselho Regional de Economia sob o nº 5496 e no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 0722510., neste ato, tendo como responsável técnico por este trabalho o Sr. Enedino Alves Barbosa Filho, contador, com registro no CRC sob o nº 1SP263767/0 – 2, foi contratada, para proceder a avaliação do patrimônio líquido a valor contábil da GETNINJAS S.A. (“GETNINJAS”) CNPJ nº 14.127.813/0001-51, em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para de observação, no que couber das disposições aplicáveis, contidas nas leis 6.404/76; 9.457/97; 10.303/01 e 11.638/07, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

II.OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Avaliação, de acordo com o critério contábil, dos bens que compõem o acervo cindido da GETNINJAS (“Acervo Cindido”), com base no balanço patrimonial da GETNINJAS levantado em 31 de dezembro de 2023, nos termos dos Artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, para fins da cisão parcial da GETNINJAS e da incorporação do Acervo Cindido pela REAG TRUST S.A. O Acervo Cindido é composto pelos ativos detalhados no Anexo I e Anexo II deste Laudo de Avaliação.

Os saldos contábeis informados no balanço patrimonial da GETNINJAS de 31 de dezembro de 2023 não consideram os efeitos relativos à transferência, para a GETNINJAS, da totalidade das ações de emissão da REAG TRUST realizada em 23 de maio de 2024. Tais efeitos intermediários, que reduzem o saldo da conta “Aplicações Financeiras” em R\$1.000,00 (mil reais) e passam a integrar nova conta de “Participações Societárias” de mesmo montante no ativo não circulante do balanço patrimonial da Companhia, estão simulados no balanço “pro forma” da GETNINJAS constante neste Laudo.

III. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo III, ao final deste relatório.

IV. ALCANCE DOS TRABALHOS

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 31 de dezembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam nos Anexos I e II deste Relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso Laudo de Avaliação esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da companhia.

O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

V.CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor líquido contábil dos ativos que compõem o Acervo Cindido indicados nos Anexos I e II é de R\$ 14.016.688,47 (quatorze milhões, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, registrado nos livros contábeis (considerando os efeitos “pro forma” da transferência da totalidade das ações de emissão da REAG Trust para a GETNINJAS), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 24 de maio de 2024


HORBIA PARTNERS CONSULTORIA


Enedino Aives Barbosa Filho

Contador

CRC nº 1SP263767/0-2

I.ANEXO ACERVO CINDIDO

	Descrição dos ativos	Valor patrimonial contábil
1.	Aplicações Financeiras	R\$ 14.015.688,47
2.	100% das ações de emissão da REAG Trust detidas pela GETNINJAS na data deste laudo	R\$1.000,00

II.GETNINJAS – BALANÇO CISÃO – PRO-FORMA

GETNINJAS S.A.

CNPJ nº 14.127.813/0001-51

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

ATIVO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRÓ-FORMA		
	31/12/2023	ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO	BALANÇO APÓS CISÃO PARCIAL EM 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	287.438.978,58	14.015.688,47	273.423.290,11
DISPONIBILIDADES	275.982.582,56	14.015.688,47	261.966.894,09
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	291.976,60	0,00	291.976,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.978.583,57	14.015.688,47	9.962.895,10
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	251.712.022,39	0,00	251.712.022,39
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	58.111,32	0,00	58.111,32
CLIENTES	4.104.183,46	0,00	4.104.183,46
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.321.606,82	0,00	6.321.606,82
DESPESAS DO ANO SEGUINTE	404.069,06	0,00	404.069,06
OUTRAS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE	568.425,36	0,00	568.425,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.648.280,24	1.000,00	10.647.280,24
ATIVO REALIZAVEL a LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	(1.000,00)
Participação Societária - REAG TRUST S.A.	0,00	1.000,00	(1.000,00)
PERMANENTE - IMOBILIZADO	3.175.427,62	0,00	3.175.427,62
ATIVO INTANGÍVEL	7.472.852,62	0,00	7.472.852,62
ATIVO TOTAL	298.087.258,82	14.016.688,47	284.070.570,35
PASSIVO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRÓ-FORMA		
	31/12/2023	ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO	BALANÇO APÓS CISÃO PARCIAL EM 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	16.612.604,49	0,00	16.612.604,49
FORNECEDORES	5.699.852,90	0,00	5.699.852,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	2.344.795,02	0,00	2.344.795,02
SALÁRIOS A PAGAR	3.057.450,06	0,00	3.057.450,06
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	5.176.922,89	0,00	5.176.922,89
ARRENDAMENTO MERCANTIL	333.583,62	0,00	333.583,62
EXIGÍVEL NÃO CIRCULANTE	1.140.885,17	0,00	1.140.885,17
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.042.178,88	0,00	1.042.178,88
OUTRAS CONTAS - LONGO PRAZO	98.706,29	0,00	98.706,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	280.333.769,16	14.016.688,47	266.317.080,69
CAPITAL REALIZADO	267.385.844,50	14.016.688,47	253.369.156,03
RESERVAS	8.099.437,72	0,00	8.099.437,72
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	4.848.486,94	0,00	4.848.486,94
PASSIVO TOTAL	298.087.258,82	14.016.688,47	284.070.570,35

III.ANEXO REAG TRUST S.A. – BALANÇO REAG TRUST

Reag Trust S.A. (anteriormente denominada Reag 53 Participações Ltda.)

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>NE</u>	<u>31/12/2023</u>		<u>NE</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Ativo circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	1			-
Total do ativo circulante		<u>1</u>	Total do passivo circulante		<u>-</u>
Ativo não circulante			Patrimônio líquido		
			Capital Social	6	1
Total do ativo não circulante		<u>-</u>	Total do patrimônio líquido		<u>1</u>
Total do ativo		<u>1</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

IV.ANEXO - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), provisão para obsolescência de estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real, de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) – “Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis”. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data-base das demonstrações contábeis.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa.

d. Títulos e valores mobiliários

Correspondem a recursos financeiros, títulos de crédito, valores imobiliários e outros direitos de alta liquidez e prontamente conversíveis em caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

e. Clientes

As contas de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. As suas perdas esperadas são estimadas com base em análises históricas e registradas no momento do reconhecimento de contas a receber.

f. Impostos a recuperar

Os saldos de PIS e COFINS contemplam créditos tomados sobre despesas consideradas insumos, essenciais e relevantes para desempenhos de suas operações. A administração, amparada por seus assessores jurídicos, considera esses créditos adequados, conforme a legislação e a jurisprudência jurídica.

g. Despesas do ano seguinte

Representam despesas pagas antecipadamente que afetarão o resultado de exercícios seguintes

h. Realizável a Longo Prazo

São valores ativos cujo prazo de realização ultrapassar o final do exercício seguinte (prazo superior a um ano). Quando o ciclo operacional da empresa for maior que um ano, o realizável a longo prazo acompanha o prazo do ciclo.

i. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e acrescido de juros durante o período de construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

j. Fornecedores

Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Os valores justos dos saldos relativos a fornecedores são equivalentes aos seus valores contábeis, principalmente devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes as relações de caráter trabalhista.

k. Exigível a Longo Prazo

São as dívidas de uma empresa que serão liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte. Na maioria das instituições, considera-se o "exercício", um ano civil corrido.

V.ANEXO – BALANÇO GETNINJAS

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	298.461.676,09D	942.667.673,61	943.042.090,88	298.087.258,82 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	283.609.415,58D	926.676.027,26	922.846.464,26	287.438.978,58 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	273.652.136,66D	767.911.058,15	765.580.612,25	275.982.582,56 D
1.1.1.02	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	56.791,58D	359.123.361,50	358.888.176,48	291.976,60 D
1.1.1.02.0140	Banco Itaú S/A	10,00D	219.662.831,16	219.662.831,16	10,00 D
1.1.1.02.0260	Banco Santander	0,00D	1.356.346,79	1.356.346,79	0,00 D
1.1.1.02.0261	Banco BTG	0,00D	51.491.204,95	51.479.541,21	11.663,74 D
1.1.1.02.0262	Conta Virtual Pagar.Me	56.781,58D	5.178.173,31	4.976.919,64	258.035,25 D
1.1.1.02.0263	Outros Disponíveis	0,00D	1.044.065,10	1.044.065,10	0,00 D
1.1.1.02.0264	Conta Virtual IUGU	0,00D	274.234,70	251.967,09	22.267,61 D
1.1.1.02.0266	Banco REAG	0,00D	80.116.505,49	80.116.505,49	0,00 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.762.142,59D	249.908.876,75	406.692.435,77	23.978.583,57 D
1.1.1.03.0397	Aplicacao Financeira Itaú - Aplic Aut CI	1.757.785,43D	45.261.551,59	46.488.124,75	531.212,27 D
1.1.1.03.0411	ContaMax Empresarial - Santander	14.659,53D	667.412,38	682.071,91	0,00 D
1.1.1.03.0412	Aplicação Financeira - BTG	178.989.697,63D	53.226.855,61	232.193.775,43	22.777,81 D
1.1.1.03.0413	Aplicação em compromissada	0,00D	15.014.112,30	15.014.112,30	0,00 D
1.1.1.03.0414	Aplicação Itau DI	0,00D	5.267.022,44	1.852.815,25	3.414.207,19 D
1.1.1.03.0415	Fundo de Investimentos - REAG	0,00D	130.471.922,43	110.461.536,13	20.010.386,30 D
1.1.1.04	TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	92.833.202,49D	158.878.819,90	0,00	251.712.022,39 D
1.1.1.04.0001	Aplicação Financeira BTG - TVM	92.833.202,49D	118.573.857,06	0,00	211.407.059,55 D
1.1.1.04.0002	Aplicação Financeira REAG - TVM	0,00D	40.304.962,84	0,00	40.304.962,84 D
1.1.4	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	19.097,28D	259.869,93	220.855,89	58.111,32 D
1.1.4.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	19.097,28D	259.869,93	220.855,89	58.111,32 D
1.1.4.01.1600	Adiantamentos a Fornecedores	19.097,28D	259.869,93	220.855,89	58.111,32 D
1.1.5	CLIENTES	3.668.584,61D	130.756.103,85	130.320.505,00	4.104.183,46 D
1.1.5.01	DUPLICATAS E FATURAS A RECEBER	3.668.584,61D	130.756.103,85	130.320.505,00	4.104.183,46 D
1.1.5.01.1650	Faturas a Receber - Mercado Interno	6.358.889,26D	71.735.484,01	69.977.040,13	8.117.333,14 D
1.1.5.01.1651	Faturas a Receber - Mercado Externo	0,00D	706.210,56	0,00	706.210,56 D
1.1.5.01.1652	Iugu	13.670,97D	4.138.649,52	4.152.320,49	0,00 D
1.1.5.01.1653	Pagar.Me	0,00D	54.175.759,76	54.175.759,76	0,00 D
1.1.5.01.1654	Serviços Cancelados - Chargeback	2.703.975,62C	0,00	2.015.384,62	4.719.360,24 C
1.1.6	IMPOSTOS A RECUPERAR	5.664.000,23D	20.779.691,57	20.122.084,98	6.321.606,82 D
1.1.6.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	5.664.000,23D	20.779.691,57	20.122.084,98	6.321.606,82 D
1.1.6.01.1932	IRRF S/ Aplicações Financeiras	5.210.151,67D	5.106.507,17	10.316.658,84	0,00 D
1.1.6.01.1934	Imp. de Renda PJ Declarado, a Compensar	6.782,83D	8.235,44	5.307,79	9.710,48 D
1.1.6.01.1935	IRRF S/ Serviços Prestados	28.551,37D	2.123,04	30.674,41	0,00 D
1.1.6.01.1937	Cofins a Recuperar	256.304,66D	83.040,88	85.752,76	253.592,78 D
1.1.6.01.1938	PIS a Recuperar	55.645,09D	18.028,61	18.617,37	55.056,33 D
1.1.6.01.1941	CSLL S/ Serviços Prestados	1.635,02D	582,82	857,62	1.360,22 D
1.1.6.01.1947	PIS Não Cumulativo a Compensar	0,00D	609.051,67	609.051,67	0,00 D
1.1.6.01.1948	COFINS Não Cumulativo a Compensar	0,00D	2.805.331,77	2.805.331,77	0,00 D
1.1.6.01.1952	ISS a Recuperar	100.721,38D	32.633,01	33.698,71	99.655,68 D
1.1.6.01.1953	Saldo Negativo IRPJ	0,00D	11.023.771,90	5.668.676,92	5.355.094,98 D
1.1.6.01.1954	Outros Impostos a Recuperar	4.208,21D	6.433,08	5.481,03	5.160,26 D
1.1.6.01.1955	CSLL Estimativa	0,00D	541.976,09	541.976,09	0,00 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.6.01.1956	Saldo Negativo CSLL	0,00D	541.976,09	0,00	541.976,09 D
1.1.7	DESPEAS DO ANO SEGUINTE	359.868,51D	3.019.249,82	2.975.049,27	404.069,06 D
1.1.7.01	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	359.868,51D	3.019.249,82	2.975.049,27	404.069,06 D
1.1.7.01.1960	Despesas Antecipadas	311.350,29D	2.885.401,92	2.824.316,17	372.436,04 D
1.1.7.01.1971	IPTU	0,00D	74.372,30	74.372,30	0,00 D
1.1.7.01.1972	Seguro	48.518,22D	59.475,60	76.360,80	31.633,02 D
1.1.8	OUTRAS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE	245.728,29D	3.950.053,94	3.627.356,87	568.425,36 D
1.1.8.01	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	95.935,81D	1.745.451,18	1.692.104,32	149.282,67 D
1.1.8.01.1985	Adiantamento de Salários	0,00D	244.578,58	200.578,58	44.000,00 D
1.1.8.01.1990	Antecipações de 13º Salário	0,00D	103.468,70	103.468,70	0,00 D
1.1.8.01.1995	Antecipações de Férias	95.935,81D	1.320.925,89	1.311.579,03	105.282,67 D
1.1.8.01.1996	Adiantamento de Funcionário	0,00D	76.478,01	76.478,01	0,00 D
1.1.8.03	DESPEAS À REALIZAR	149.792,48D	2.204.602,76	1.935.252,55	419.142,69 D
1.1.8.03.2000	Despesas à Realizar	149.792,48D	2.204.602,76	1.935.252,55	419.142,69 D
1.2	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00D	1.963.996,68	1.963.996,68	0,00 D
1.2.1	VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	0,00D	1.963.996,68	1.963.996,68	0,00 D
1.2.1.06	CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00D	1.963.996,68	1.963.996,68	0,00 D
1.2.1.06.2066	IRRF S/Aplicação Financeira	0,00D	1.963.996,68	1.963.996,68	0,00 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	14.852.260,51D	14.027.649,67	18.231.629,94	10.648.280,24 D
1.3.2	PERMANENTE - IMOBILIZADO	4.216.068,68D	349.549,88	1.390.190,94	3.175.427,62 D
1.3.2.04	VEÍCULOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAL.	1.673.982,61D	16.963,60	7.845,68	1.683.100,53 D
1.3.2.04.3170	Móveis e Utensílios	406.318,15D	1.690,17	7.845,68	400.162,64 D
1.3.2.04.3180	Imóvel - Arrendamento Mercantil	1.267.664,46D	15.273,43	0,00	1.282.937,89 D
1.3.2.09	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	4.947.050,86D	37.528,94	351.093,00	4.633.486,80 D
1.3.2.09.3250	Equipamentos Eletrônicos	3.206.315,14D	37.528,94	351.093,00	2.892.751,08 D
1.3.2.09.3280	Licença de Uso de Softwares	6.643,48D	0,00	0,00	6.643,48 D
1.3.2.09.3285	Direito de Uso de Edificações	476.260,50D	0,00	0,00	476.260,50 D
1.3.2.09.3287	Edifícios, Construções e Benfeitorias	1.257.831,74D	0,00	0,00	1.257.831,74 D
1.3.2.12	(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZ/QUOTAS EXAUST	2.404.964,79C	295.057,34	1.031.252,26	3.141.159,71 C
1.3.2.12.3310	Depr Acum Equipamentos Eletrônicos	1.630.647,85C	291.439,91	732.245,32	2.071.453,26 C
1.3.2.12.3349	Depr Acum Licença Uso Software	6.643,48C	0,00	0,00	6.643,48 C
1.3.2.12.3380	Depr Acum Móveis e Utensílios	122.391,04C	3.617,43	40.382,86	159.156,47 C
1.3.2.12.3420	Depr. Direito de Uso de Edificações	476.260,50C	0,00	0,00	476.260,50 C
1.3.2.12.3422	Depr. Arrendamento Mercantil	169.021,92C	0,00	258.624,08	427.646,00 C
1.3.3	ATIVO INTANGIVEL	10.636.191,83D	13.678.099,79	16.841.439,00	7.472.852,62 D
1.3.3.01	PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO	10.886.867,80D	8.768.010,19	1.783.396,42	17.871.481,57 D
1.3.3.01.0001	Proj. Recorrência e Experiência Cliente	1.923.268,92D	0,00	0,00	1.923.268,92 D
1.3.3.01.0002	Proj. Retenção e Experiência de Profiss	2.985.535,33D	0,00	0,00	2.985.535,33 D
1.3.3.01.0003	Proj. SEO	359.666,39D	0,00	0,00	359.666,39 D
1.3.3.01.0004	Proj. Adm e Melhoria Plataforma	3.682.646,62D	1.740.497,43	514.890,71	4.908.253,34 D
1.3.3.01.0005	Proj.Evolução da infra-estrutura	575.327,01D	117.188,00	386,76	692.128,25 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.3.3.01.0007	Projeto Motor de Preço	260.162,01D	0,00	0,00	260.162,01 D
1.3.3.01.0008	Projetos Cli	539.948,66D	1.515.307,52	177.957,43	1.877.298,75 D
1.3.3.01.0009	Projeto Data	273.610,08D	994.078,42	102.503,36	1.165.185,14 D
1.3.3.01.0010	Projeto CS	10.799,76D	13.655,02	0,00	24.454,78 D
1.3.3.01.0011	Projetos Matching	68.848,34D	915.545,91	210.060,68	774.333,57 D
1.3.3.01.0012	Projeto Pro	207.054,68D	835.135,50	128.145,96	914.044,22 D
1.3.3.01.0013	Projeto Inovação Tecnológica Novos Ambie	0,00D	114.881,69	114.881,69	0,00 D
1.3.3.01.0014	Projeto Contato Instantaneo	0,00D	1.771.379,17	414.482,71	1.356.896,46 D
1.3.3.01.0015	Projeto Regionalização	0,00D	411.175,73	79.896,07	331.279,66 D
1.3.3.01.0016	Projeto Intermediar Comunicação	0,00D	339.165,80	40.191,05	298.974,75 D
1.3.3.02	AMORTIZAÇÃO PROJETOS	171.256,15C	4.910.089,60	14.786.852,52	10.048.019,07 C
1.3.3.02.0001	Amortização Projeto SEO	43.038,12C	0,00	73.779,15	116.817,27 C
1.3.3.02.0002	Amortização Proj. Recorrencia e Experien	128.218,03C	0,00	384.653,66	512.871,69 C
1.3.3.02.0003	Amortização Proj. Retenção e Experiência	0,00D	1.021,10	598.128,16	597.107,06 C
1.3.3.02.0004	Amortização Proj.Evolução da infra-estru	0,00D	0,00	103.877,24	103.877,24 C
1.3.3.02.0005	Amortização Projeto Motor de Preço	0,00D	0,00	34.688,24	34.688,24 C
1.3.3.02.0006	Amortização Projeto de CS	0,00D	815,16	3.260,64	2.445,48 C
1.3.3.02.0007	Amortização Proj. Adm e Melhorias Platafo	0,00D	4.908.253,34	6.870.452,88	1.962.199,54 C
1.3.3.02.0008	Amortização Projetos Cli	0,00D	0,00	1.877.298,75	1.877.298,75 C
1.3.3.02.0009	Amortização Projeto Data	0,00D	0,00	1.165.185,14	1.165.185,14 C
1.3.3.02.0010	Amortização Projetos Matching	0,00D	0,00	774.333,57	774.333,57 C
1.3.3.02.0011	Amortização Projeto Pro	0,00D	0,00	914.044,22	914.044,22 C
1.3.3.02.0012	Amortização Projeto Contato Instantaneo	0,00D	0,00	1.356.896,46	1.356.896,46 C
1.3.3.02.0013	Amortização Projeto Regionalização	0,00D	0,00	331.279,66	331.279,66 C
1.3.3.02.0014	Amortização Projeto Intermediar Comunica	0,00D	0,00	298.974,75	298.974,75 C
1.3.3.03	AMORTIZAÇÃO	79.419,82C	0,00	271.190,06	350.609,88 C
1.3.3.03.0001	Amortização em Benefitorias	79.419,82C	0,00	271.190,06	350.609,88 C
2	PASSIVO	298.461.676,01C	234.914.083,38	230.852.062,00	294.399.654,63 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.363.582,59C	128.751.855,25	127.000.877,15	16.612.604,49 C
2.1.1	VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	18.363.582,59C	128.751.855,25	127.000.877,15	16.612.604,49 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	5.765.265,86C	54.362.059,94	54.296.646,98	5.699.852,90 C
2.1.1.01.4000	Fornecedores	2.161.478,18C	27.690.384,33	27.239.352,11	1.710.445,96 C
2.1.1.01.4001	Google do Brasil	3.603.787,68C	25.572.712,85	25.214.689,73	3.245.764,56 C
2.1.1.01.4002	Beneficio a Pagar	0,00C	1.098.962,76	1.239.510,07	140.547,31 C
2.1.1.01.4003	Fornecedores Gerencial	0,00C	0,00	603.095,07	603.095,07 C
2.1.1.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	2.199.421,26C	24.954.459,05	25.099.832,81	2.344.795,02 C
2.1.1.03.5000	Cofins a Recolher	259.964,86C	6.826.767,49	6.850.620,67	283.818,04 C
2.1.1.03.5001	Cofins s/ Importação de Serviços	8.412,68C	110.495,59	114.717,46	12.634,55 C
2.1.1.03.5010	Contribuição Sindical a Recolher	100,00C	500,00	400,00	0,00 C
2.1.1.03.5020	FGTS a Recolher	214.789,74C	2.305.580,44	2.253.483,11	162.692,41 C
2.1.1.03.5040	INSS a Recolher	441.848,18C	5.970.945,23	5.904.588,24	375.491,19 C
2.1.1.03.5041	INSS Retido na Fonte a Recolher	935,00C	12.691,90	12.825,27	1.068,37 C
2.1.1.03.5060	ISS a Recolher	143.862,38C	2.067.533,64	2.068.102,05	144.430,79 C
2.1.1.03.5061	ISS S/ Importação de Serviços	2.438,22C	32.187,71	33.209,97	3.460,48 C
2.1.1.03.5065	ISS Retido na Fonte a Recolher	480,11C	7.375,78	7.502,69	607,02 C
2.1.1.03.5070	IRRF a Recolher	1.022.495,24C	5.570.383,49	5.782.825,16	1.234.936,91 C

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.03.5075	IRRF a Recolher - Cod. 1708	5.952,12C	113.794,59	115.571,28	7.728,81 C
2.1.1.03.5076	IRRF S/ Importação de Serviços	15.296,24C	205.359,03	212.063,81	22.001,02 C
2.1.1.03.5080	PIS a Recolher	49.202,46C	1.393.753,05	1.400.140,67	55.590,08 C
2.1.1.03.5081	PIS S/ Importação de Serviços	1.825,81C	23.989,19	24.906,34	2.742,96 C
2.1.1.03.5085	CSRF a Recolher	31.818,21C	310.534,39	316.308,57	37.592,39 C
2.1.1.03.5086	CIDE - Contr.Interv.Dom.Econom	0,32D	2.567,20	2.567,52	0,00 C
2.1.1.03.5089	FGTS Sobre Prêmio	0,16C	0,16	0,00	0,00 C
2.1.1.03.5090	INSS Sobre Prêmio	0,17C	0,17	0,00	0,00 C
2.1.1.04	SALÁRIOS A PAGAR	3.863.673,00C	35.108.897,56	34.302.674,62	3.057.450,06 C
2.1.1.04.5150	Salários a Pagar	1.292.302,00C	23.471.346,56	23.092.420,06	913.375,50 C
2.1.1.04.5151	Quitações a Pagar	1.696,33C	4.020.375,24	4.018.678,91	0,00 C
2.1.1.04.5160	Provisão para 13º Salário	0,00C	2.459.636,36	2.459.636,36	0,00 C
2.1.1.04.5170	Provisão para Férias	2.543.127,61C	2.760.875,69	2.326.164,58	2.108.416,50 C
2.1.1.04.5180	Outras Deduções de Salário	16.877,29C	435.830,10	444.784,44	25.831,63 C
2.1.1.04.5181	Pensão Alimentícia	9.669,77C	121.283,16	121.439,82	9.826,43 C
2.1.1.04.5182	13º a Pagar	0,00C	1.839.550,45	1.839.550,45	0,00 C
2.1.1.06	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00C	492.952,19	492.952,19	0,00 C
2.1.1.06.5220	Contribuição Social a Recolher	0,00C	492.952,19	492.952,19	0,00 C
2.1.1.07	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00C	1.558.401,21	1.558.401,21	0,00 C
2.1.1.07.5230	Imposto de Renda PJ a Recolher	0,00C	1.558.401,21	1.558.401,21	0,00 C
2.1.1.08	OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	6.434.181,57C	11.331.617,98	10.074.359,30	5.176.922,89 C
2.1.1.08.5240	Adiantamentos de Clientes	3.473.151,18C	305.958,20	269.209,85	3.436.402,83 C
2.1.1.08.5241	Adto de Clientes Mercado Externo	0,00C	0,00	386.546,40	386.546,40 C
2.1.1.08.5260	Contas a Pagar	310.520,58C	2.581.043,26	2.451.527,52	181.004,84 C
2.1.1.08.5262	Alugueis a Pagar	0,00C	199.664,32	199.664,32	0,00 C
2.1.1.08.5300	Pró-Labore a Pagar	185.199,96C	3.631.541,66	3.522.405,14	76.063,44 C
2.1.1.08.5361	Remuneração Variável a Pagar	2.465.309,85C	4.475.173,34	3.106.768,87	1.096.905,38 C
2.1.1.08.5362	Seguros a Pagar	0,00C	63.864,90	63.864,90	0,00 C
2.1.1.08.5363	Iptu a Pagar	0,00C	74.372,30	74.372,30	0,00 C
2.1.1.09	ARRENDAMENTO MERCANTIL	101.040,90C	943.467,32	1.176.010,04	333.583,62 C
2.1.1.09.0001	Arrendamento Mercantil a Pagar	349.422,00C	362.216,74	558.861,58	546.066,84 C
2.1.1.09.0002	(-) Juros s/ Arrendamento Mercantil	248.381,10D	581.250,58	617.148,46	212.483,22 D
2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.342.572,35C	1.007.420,75	805.733,57	1.140.885,17 C
2.2.2	VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1.342.572,35C	1.007.420,75	805.733,57	1.140.885,17 C
2.2.2.03	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.320.502,31C	879.224,91	600.901,48	1.042.178,88 C
2.2.2.03.0001	Arrendamento Mercantil a pagar	1.747.110,00C	536.927,74	63.973,74	1.274.156,00 C
2.2.2.03.0002	(-) Juros s/ Arrendamento Mercantil	426.607,69D	342.297,17	536.927,74	231.977,12 D
2.2.2.05	OUTRAS CONTAS - LONGO PRAZO	22.070,04C	128.195,84	204.832,09	98.706,29 C
2.2.2.05.6500	Provisão p/ Contingência Jurídica	22.070,04C	128.195,84	204.832,09	98.706,29 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	278.755.521,07C	105.154.807,38	103.045.451,28	276.646.164,97 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	364.665.790,36C	97.285.669,92	5.724,06	267.385.844,50 C

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4.1.01	CAPITAL DE DOMICILIADO NO PAÍS	395.497.861,54C	97.285.669,92	5.724,06	298.217.915,68 C
2.4.1.01.6800	Capital de Domiciliado no País	395.497.861,54C	97.285.669,92	5.724,06	298.217.915,68 C
2.4.1.03	CUSTO CAPTAÇÃO DE AÇÕES	30.832.071,18D	0,00	0,00	30.832.071,18 D
2.4.1.03.0001	Custo na Captação de ações	30.832.071,18D	0,00	0,00	30.832.071,18 D
2.4.2	RESERVAS	10.791.054,43C	7.869.137,46	5.177.520,75	8.099.437,72 C
2.4.2.04	OUTRAS RESERVAS	10.791.054,43C	7.869.137,46	5.177.520,75	8.099.437,72 C
2.4.2.04.0001	Plano de Opção de Compras de Ações	10.791.054,43C	7.869.137,46	5.177.520,75	8.099.437,72 C
2.4.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS	96.701.323,72D	0,00	97.862.206,47	1.160.882,75 C
2.4.3.01	LUCROS ACUMULADOS/SDO. DISP. ASSEMB.	0,00C	0,00	0,34	0,34 C
2.4.3.01.6880	Lucros Acumulados	0,00C	0,00	0,34	0,34 C
2.4.3.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.701.323,72D	0,00	97.862.206,13	1.160.882,41 C
2.4.3.02.6950	Prejuízos Acumulados	96.701.323,72D	0,00	97.862.206,13	1.160.882,41 C
3	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00C	133.860.877,36	137.548.481,47	3.687.604,11 C
3.1	RECEITA LIQUIDA	0,00C	11.860.740,95	73.560.024,71	61.699.283,76 C
3.1.1	RECEITA BRUTA - ATIVIDADES EM GERAL	0,00C	1.120.404,28	72.695.595,59	71.575.191,31 C
3.1.1.04	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	234.016,00	71.715.129,46	71.481.113,46 C
3.1.1.04.7050	Servicos Prestados - Mercado Interno	0,00C	0,00	65.631.106,72	65.631.106,72 C
3.1.1.04.7060	Servicos Prestados - Mercado Externo	0,00C	0,00	5.704.976,10	5.704.976,10 C
3.1.1.04.7061	Serviços Prestados - Parcerias	0,00C	0,00	20.550,64	20.550,64 C
3.1.1.04.7063	Serviços Prestados - Banco Pan	0,00C	234.016,00	358.496,00	124.480,00 C
3.1.1.05	IFRS 15	0,00C	886.388,28	980.466,13	94.077,85 C
3.1.1.05.0001	RECEITA IFRS 15	0,00C	886.388,28	980.466,13	94.077,85 C
3.1.2	DEDUCOES DE VENDAS	0,00C	10.740.336,67	864.429,12	9.875.907,55 D
3.1.2.01	(-) VENDAS CANCELADAS E DESC. INCOND.	0,00C	1.892.531,62	0,00	1.892.531,62 D
3.1.2.01.7254	(-) Serviços Cancelados - Chargeback	0,00C	1.892.531,62	0,00	1.892.531,62 D
3.1.2.03	(-) DEMAIS IMPOSTOS E CONTR. S/ VENDAS	0,00C	8.709.736,21	730.726,62	7.979.009,59 D
3.1.2.03.7280	Cofins	0,00C	5.469.116,22	612.581,76	4.856.534,46 D
3.1.2.03.7290	ISS	0,00C	2.068.102,05	11.160,68	2.056.941,37 D
3.1.2.03.7300	PIS	0,00C	1.172.517,94	106.984,18	1.065.533,76 D
3.1.2.04	(-) DEDUÇÕES IFRS 15	0,00C	138.068,84	133.702,50	4.366,34 D
3.1.2.04.0001	PIS IFRS 15	0,00C	18.617,37	18.028,61	588,76 D
3.1.2.04.0002	COFINS IFRS 15	0,00C	85.752,76	83.040,88	2.711,88 D
3.1.2.04.0003	ISS IFRS 15	0,00C	33.698,71	32.633,01	1.065,70 D
3.2	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS	0,00C	19.628.530,27	3.565.059,80	16.063.470,47 D
3.2.1	CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	0,00C	19.628.530,27	3.565.059,80	16.063.470,47 D
3.2.1.01	OUTROS CUSTOS - PRODUCAO DE SERVIÇOS	0,00C	9.498.974,42	2.950.402,81	6.548.571,61 D
3.2.1.01.0182	(-) Alocação Amortização	0,00C	1.933.143,62	0,00	1.933.143,62 D
3.2.1.01.8171	Consultoria de Informatica	0,00C	1.563.877,99	719.516,13	844.361,86 D
3.2.1.01.8172	Assessoria e Veiculos - Exterior	0,00C	5.225.514,38	1.842.585,68	3.382.928,70 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.1.01.8176	Taxas s/ Recebimentos Cartão de Crédito	0,00C	776.438,43	21.290,24	755.148,19 D
3.2.1.01.8179	(-) Credito de Pis s/Custos	0,00C	0,00	65.466,68	65.466,68 C
3.2.1.01.8180	(-) Credito de Cofins s/Custos	0,00C	0,00	301.544,08	301.544,08 C
3.2.1.02	DESPEAS COM COMUNICAÇÃO	0,00C	395.998,83	65,64	395.933,19 D
3.2.1.02.8190	PR	0,00C	346.434,90	0,00	346.434,90 D
3.2.1.02.8191	Serviços de Comunicação	0,00C	18,44	0,00	18,44 D
3.2.1.02.8192	Brindes - Comunicação	0,00C	4.492,72	65,64	4.427,08 D
3.2.1.02.8195	Bens do Permanente de Pequeno Valor	0,00C	5.596,00	0,00	5.596,00 D
3.2.1.02.8196	Telecom	0,00C	11.847,01	0,00	11.847,01 D
3.2.1.02.8197	Outras Despesas	0,00C	19.659,13	0,00	19.659,13 D
3.2.1.02.8198	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	4.422,95	0,00	4.422,95 D
3.2.1.02.8201	Reembolso/Refund	0,00C	77,00	0,00	77,00 D
3.2.1.02.8202	Assinaturas Jornais e Revistas	0,00C	1.750,75	0,00	1.750,75 D
3.2.1.02.8203	Linkedin - Comunicação	0,00C	1.699,93	0,00	1.699,93 D
3.2.1.03	DESPEAS COM CS	0,00C	4.185.522,90	384.795,66	3.800.727,24 D
3.2.1.03.8210	Software como Serviços	0,00C	944.591,96	5.023,71	939.568,25 D
3.2.1.03.8214	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	45.904,17	0,00	45.904,17 D
3.2.1.03.8215	Outras despesas CS	0,00C	35.675,33	4.018,00	31.657,33 D
3.2.1.03.8217	Reembolso/Refund	0,00C	326,75	0,00	326,75 D
3.2.1.03.8218	Tax Credit - Mkt&Sales - CS	0,00C	0,00	362.620,56	362.620,56 C
3.2.1.03.8219	Food-Comunicação	0,00C	8.104,65	0,00	8.104,65 D
3.2.1.03.8220	Cursos e Eventos	0,00C	19.467,60	0,00	19.467,60 D
3.2.1.03.8221	Reembolso de moedas - Profissionais	0,00C	175.529,02	11.943,39	163.585,63 D
3.2.1.03.8222	Terceirização de Serviços	0,00C	2.922.131,52	0,00	2.922.131,52 D
3.2.1.03.8223	Reembolso de Clientes	0,00C	32.704,35	1.190,00	31.514,35 D
3.2.1.03.8224	Telecom - CS	0,00C	1.087,55	0,00	1.087,55 D
3.2.1.04	DESPEAS COM DESIGN	0,00C	200.846,64	0,00	200.846,64 D
3.2.1.04.8223	Outras Despesas - Design	0,00C	1.333,03	0,00	1.333,03 D
3.2.1.04.8224	Software como Serviços	0,00C	96.972,66	0,00	96.972,66 D
3.2.1.04.8230	Reembolso/Refund	0,00C	2.140,89	0,00	2.140,89 D
3.2.1.04.8231	Food-Design	0,00C	10.107,00	0,00	10.107,00 D
3.2.1.04.8232	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	90.073,68	0,00	90.073,68 D
3.2.1.04.8233	Telecom - Design	0,00C	219,38	0,00	219,38 D
3.2.1.06	DESPEAS COM PRODUTO	0,00C	121.856,31	1.335,00	120.521,31 D
3.2.1.06.8254	Outras Despesas	0,00C	69.900,17	135,00	69.765,17 D
3.2.1.06.8255	Produção de Conteúdo	0,00C	20.383,09	0,00	20.383,09 D
3.2.1.06.8259	Software como serviços	0,00C	16.685,82	1.200,00	15.485,82 D
3.2.1.06.8260	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	13.551,28	0,00	13.551,28 D
3.2.1.06.8263	Reembolso/Refund	0,00C	1.335,95	0,00	1.335,95 D
3.2.1.08	DESPEAS COM TECH	0,00C	1.870.280,72	90.607,62	1.779.673,10 D
3.2.1.08.8289	Domínio	0,00C	6.729,28	0,00	6.729,28 D
3.2.1.08.8290	Serv. Armazenamento Google Drive memoria	0,00C	485.353,35	0,00	485.353,35 D
3.2.1.08.8291	Internet	0,00C	30.400,00	0,00	30.400,00 D
3.2.1.08.8292	Licença Office	0,00C	61.318,64	4.742,77	56.575,87 D
3.2.1.08.8294	Software como Serviços	0,00C	1.181.760,05	58.986,40	1.122.773,65 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 7

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.1.08.8298	Bens do Permanente de Pequeno Valor	0,00C	15.361,24	4.760,00	10.601,24 D
3.2.1.08.8299	Cursos e Eventos	0,00C	5.004,70	0,00	5.004,70 D
3.2.1.08.8301	Reembolso/Refund	0,00C	200,00	0,00	200,00 D
3.2.1.08.8309	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	13.817,44	0,00	13.817,44 D
3.2.1.08.8310	Tax Credit - TI	0,00C	0,00	22.118,45	22.118,45 C
3.2.1.08.8311	Outros - TI	0,00C	69.481,91	0,00	69.481,91 D
3.2.1.08.8312	Telecom - TI	0,00C	854,11	0,00	854,11 D
3.2.1.09	DESPESAS COM BI	0,00C	109.261,19	9.445,35	99.815,84 D
3.2.1.09.8302	Software como Serviços	0,00C	107.574,79	9.445,35	98.129,44 D
3.2.1.09.8308	Reembolso/Refund	0,00C	1.686,40	0,00	1.686,40 D
3.2.1.10	Despesas com RI	0,00C	602.820,26	110.064,50	492.755,76 D
3.2.1.10.8311	Software como Serviços	0,00C	1.946,08	0,00	1.946,08 D
3.2.1.10.8312	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	1.322,07	0,00	1.322,07 D
3.2.1.10.8313	Cursos e Eventos	0,00C	23.000,83	0,00	23.000,83 D
3.2.1.10.8314	Reembolso/Refund	0,00C	400,00	0,00	400,00 D
3.2.1.10.8393	Food-BI	0,00C	833,30	0,00	833,30 D
3.2.1.10.8394	Outras Despesas - RI	0,00C	575.144,43	110.064,50	465.079,93 D
3.2.1.10.8395	Telecom - RI	0,00C	173,55	0,00	173,55 D
3.2.1.12	DESPESAS COM AGILIDADE	0,00C	8.023,05	0,00	8.023,05 D
3.2.1.12.0001	Software como Serviços	0,00C	1.613,23	0,00	1.613,23 D
3.2.1.12.0004	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	2.169,63	0,00	2.169,63 D
3.2.1.12.0005	Cursos e Eventos	0,00C	1.400,00	0,00	1.400,00 D
3.2.1.12.0006	Food-Financeiro	0,00C	2.840,19	0,00	2.840,19 D
3.2.1.13	DESPESAS COM DADOS	0,00C	102.434,26	0,00	102.434,26 D
3.2.1.13.0001	Software como Serviços	0,00C	84.621,51	0,00	84.621,51 D
3.2.1.13.0005	Reembolso/Refund	0,00C	1.815,40	0,00	1.815,40 D
3.2.1.13.0006	Food-BI	0,00C	997,30	0,00	997,30 D
3.2.1.13.0007	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	15.000,05	0,00	15.000,05 D
3.2.1.14	DESPESAS COM VENDAS	0,00C	2.380.945,75	0,00	2.380.945,75 D
3.2.1.14.0001	Software como Serviços	0,00C	38.800,00	0,00	38.800,00 D
3.2.1.14.0002	Assessoria/Consultoria	0,00C	2.280.975,46	0,00	2.280.975,46 D
3.2.1.14.0003	Outras Despesas	0,00C	50.116,07	0,00	50.116,07 D
3.2.1.14.0004	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	11.054,22	0,00	11.054,22 D
3.2.1.15	DESPESAS COM COMPLIANCE	0,00C	72.610,88	9.175,00	63.435,88 D
3.2.1.15.0001	Software como Serviços	0,00C	72.610,88	9.175,00	63.435,88 D
3.2.1.16	DESPESAS COM PARCERIAS	0,00C	68.145,26	9.168,22	58.977,04 D
3.2.1.16.0002	Serviços de Parceria	0,00C	61.239,06	9.168,22	52.070,84 D
3.2.1.16.0009	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	4.506,28	0,00	4.506,28 D
3.2.1.16.0013	Linkedin - Parceria	0,00C	2.399,92	0,00	2.399,92 D
3.2.1.17	DESPESAS COM CATEGORIAS	0,00C	10.809,80	0,00	10.809,80 D
3.2.1.17.0003	Outras Despesas	0,00C	4.325,56	0,00	4.325,56 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.1.17.0004	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	3.619,78	0,00	3.619,78 D
3.2.1.17.0006	Food - Categorias	0,00C	2.864,46	0,00	2.864,46 D
3.3	DESPEAS OPERACIONAIS	0,00C	81.660.166,12	17.742.184,60	63.917.981,52 D
3.3.1	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	0,00C	81.501.415,78	17.742.161,32	63.759.254,46 D
3.3.1.01	DESPEAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00C	4.553.313,43	5.398.478,77	845.165,34 C
3.3.1.01.8315	Agua e Luz	0,00C	33.699,64	0,00	33.699,64 D
3.3.1.01.8316	(-) Crédito de Pis S/ Energia elétrica	0,00C	108,09	693,80	585,71 C
3.3.1.01.8317	(-) Crédito de Cofins S/ Energia Elét.	0,00C	497,88	3.195,04	2.697,16 C
3.3.1.01.8320	Condomínios	0,00C	168.173,18	0,00	168.173,18 D
3.3.1.01.8326	Despesas Copa e Cozinha	0,00C	21.369,27	0,00	21.369,27 D
3.3.1.01.8329	Fretes / Motoboy	0,00C	21.136,41	1.264,75	19.871,66 D
3.3.1.01.8330	Internet / Infraestrutura	0,00C	142.934,16	13.660,09	129.274,07 D
3.3.1.01.8331	Lanches e Refeições	0,00C	66.299,07	2.713,49	63.585,58 D
3.3.1.01.8332	Limpeza e Conservação	0,00C	149.977,08	0,00	149.977,08 D
3.3.1.01.8334	Manutenção Predial	0,00C	38.278,23	2.038,00	36.240,23 D
3.3.1.01.8335	Material de Escritório / Impressos	0,00C	17.989,64	772,24	17.217,40 D
3.3.1.01.8336	Material de Informática	0,00C	6.032,39	0,00	6.032,39 D
3.3.1.01.8337	Outras Despesas Gerais	0,00C	20.930,29	3.216,49	17.713,80 D
3.3.1.01.8338	Seguros	0,00C	79.004,32	4.196,05	74.808,27 D
3.3.1.01.8339	Telefones	0,00C	3.496,36	0,00	3.496,36 D
3.3.1.01.8354	Software como Serviços	0,00C	7.600,00	550,00	7.050,00 D
3.3.1.01.8359	Outorga de Ações	0,00C	3.772.951,21	5.363.403,23	1.590.452,02 C
3.3.1.01.9999	Serviços Terceiros Gerais	0,00C	2.836,21	2.775,59	60,62 D
3.3.1.02	DESPEAS INDEDUTIVEIS	0,00C	4.203,88	0,00	4.203,88 D
3.3.1.02.8347	Despesas Indedutíveis	0,00C	4.203,88	0,00	4.203,88 D
3.3.1.03	DESPEAS COM FINANCEIRO	0,00C	1.597.360,62	57.132,83	1.540.227,79 D
3.3.1.03.8352	Assessoria Financeira	0,00C	359.999,06	0,00	359.999,06 D
3.3.1.03.8353	Assessoria Contábil	0,00C	731.015,74	257,19	730.758,55 D
3.3.1.03.8354	Software como Serviço	0,00C	354.056,78	41.419,64	312.637,14 D
3.3.1.03.8356	Telecom	0,00C	1.690,02	0,00	1.690,02 D
3.3.1.03.8357	Outras Despesas	0,00C	144.765,53	15.456,00	129.309,53 D
3.3.1.03.8358	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	3.018,33	0,00	3.018,33 D
3.3.1.03.8360	Food-Financeiro	0,00C	1.143,49	0,00	1.143,49 D
3.3.1.03.8361	Reembolso/Refund	0,00C	1.671,67	0,00	1.671,67 D
3.3.1.04	DESPEAS COM JURÍDICO	0,00C	2.271.354,53	245.448,32	2.025.906,21 D
3.3.1.04.8368	Assessoria Juridica	0,00C	1.620.954,15	155.036,95	1.465.917,20 D
3.3.1.04.8370	Certidões	0,00C	15.038,64	0,00	15.038,64 D
3.3.1.04.8371	Indenização	0,00C	411.494,91	90.411,37	321.083,54 D
3.3.1.04.8376	Taxas Jurídicas	0,00C	2.900,60	0,00	2.900,60 D
3.3.1.04.8377	Outras despesas jurídicas	0,00C	220.966,23	0,00	220.966,23 D
3.3.1.05	DESPEAS COM DP&ADM	0,00C	153.380,42	0,00	153.380,42 D
3.3.1.05.8383	Assessoria Departamento Pessoal	0,00C	135.642,68	0,00	135.642,68 D
3.3.1.05.8388	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	12.460,31	0,00	12.460,31 D
3.3.1.05.8390	Food-DP&ADM	0,00C	4.707,50	0,00	4.707,50 D
3.3.1.05.8393	Telecom - DP	0,00C	569,93	0,00	569,93 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.06	DESPESAS COM RH	0,00C	1.752.912,24	81.019,28	1.671.892,96 D
3.3.1.06.8397	Outras Despesas	0,00C	19.249,54	5.633,30	13.616,24 D
3.3.1.06.8398	Serviços de Recrutamento	0,00C	13.019,10	0,00	13.019,10 D
3.3.1.06.8399	Endomarketing	0,00C	200.708,29	69.491,10	131.217,19 D
3.3.1.06.8400	Confraternizações	0,00C	276.439,16	2.761,00	273.678,16 D
3.3.1.06.8402	Serviços de Terceiros	0,00C	4.086,08	123,97	3.962,11 D
3.3.1.06.8404	Software como Serviços	0,00C	522.289,37	0,00	522.289,37 D
3.3.1.06.8405	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	22.222,55	0,00	22.222,55 D
3.3.1.06.8406	Treinamento	0,00C	359.818,35	2.666,66	357.151,69 D
3.3.1.06.8407	Cursos e Eventos	0,00C	13.993,71	343,25	13.650,46 D
3.3.1.06.8408	Food-RH	0,00C	7.688,05	0,00	7.688,05 D
3.3.1.06.8409	Reembolso/Refund	0,00C	59,96	0,00	59,96 D
3.3.1.06.8410	Programa Get Well	0,00C	91.357,50	0,00	91.357,50 D
3.3.1.06.8411	Programa GetSmart - Bolsas de Estudo	0,00C	131.159,76	0,00	131.159,76 D
3.3.1.06.8412	Consultoria Remuneração e Benefícios	0,00C	90.379,73	0,00	90.379,73 D
3.3.1.06.8413	Telecom - RH	0,00C	441,09	0,00	441,09 D
3.3.1.07	ARRENDAMENTO MERCANTIL E ALUGUEIS	0,00C	0,00	61.287,49	61.287,49 C
3.3.1.07.8418	(-) Credito de Pis s/Desp. Aluguel	0,00C	0,00	8.565,35	8.565,35 C
3.3.1.07.8419	(-) Credito Cofins s/Desp. Aluguel	0,00C	0,00	52.722,14	52.722,14 C
3.3.1.08	DESPESAS COM MARKETING	0,00C	28.125.723,27	2.551.586,17	25.574.137,10 D
3.3.1.08.0001	Performance em Mkt	0,00C	26.460.449,39	37.771,58	26.422.677,81 D
3.3.1.08.0003	Software como Serviço	0,00C	1.574.229,08	26.682,58	1.547.546,50 D
3.3.1.08.0005	Tax Credit - Mkt&Sales	0,00C	0,00	2.487.132,01	2.487.132,01 C
3.3.1.08.0008	Branding	0,00C	12.500,00	0,00	12.500,00 D
3.3.1.08.0009	Reembolso/Refund	0,00C	4.840,91	0,00	4.840,91 D
3.3.1.08.0010	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	73.268,64	0,00	73.268,64 D
3.3.1.08.0012	Telecom - Marketing	0,00C	435,25	0,00	435,25 D
3.3.1.09	COMITÊ & CONSELHO	0,00C	2.348.665,14	0,00	2.348.665,14 D
3.3.1.09.0002	Outras Despesas	0,00C	2.309.223,10	0,00	2.309.223,10 D
3.3.1.09.0003	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	15.451,50	0,00	15.451,50 D
3.3.1.09.0004	Cursos e Eventos	0,00C	23.212,10	0,00	23.212,10 D
3.3.1.09.0005	Food-Comitê & Conselho	0,00C	778,44	0,00	778,44 D
3.3.1.10	DESPESAS COM SEO	0,00C	59.590,53	20,00	59.570,53 D
3.3.1.10.0001	Serviços Terceiros	0,00C	10.920,00	20,00	10.900,00 D
3.3.1.10.0002	Outras Despesas	0,00C	24.479,00	0,00	24.479,00 D
3.3.1.10.0003	Software como Serviço	0,00C	23.779,62	0,00	23.779,62 D
3.3.1.10.0005	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	411,91	0,00	411,91 D
3.3.1.11	DESPELA COM CREATIVE DESIGN	0,00C	9.869,61	0,00	9.869,61 D
3.3.1.11.0003	Software como Serviço	0,00C	8.208,06	0,00	8.208,06 D
3.3.1.11.0005	Despesas com Viagens/Travel Expenses	0,00C	787,25	0,00	787,25 D
3.3.1.11.0008	Reembolso/Refund	0,00C	874,30	0,00	874,30 D
3.3.1.12	DESPESAS C/ PESSOAL- BI	0,00C	50,00	50,00	0,00 C

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 10

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.12.8456	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	50,00	50,00	0,00 C
3.3.1.13	DESPESAS C/ PESSOAL - COMUNICAÇÃO	0,00C	958.309,10	46.002,35	912.306,75 D
3.3.1.13.8470	Salários	0,00C	319.936,37	0,00	319.936,37 D
3.3.1.13.8471	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	88.635,97	0,00	88.635,97 D
3.3.1.13.8472	13º Salário	0,00C	3.738,12	0,00	3.738,12 D
3.3.1.13.8473	Férias	0,00C	70.993,60	0,00	70.993,60 D
3.3.1.13.8475	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	2.105,80	2.105,80	0,00 C
3.3.1.13.8480	Ajuda de Custo	0,00C	5.656,67	0,00	5.656,67 D
3.3.1.13.8481	Benefícios de Folha	0,00C	1.587,40	1.587,40	0,00 C
3.3.1.13.8482	FGTS	0,00C	107.128,83	0,00	107.128,83 D
3.3.1.13.8483	INSS	0,00C	96.342,81	0,00	96.342,81 D
3.3.1.13.8484	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	44.975,00	0,00	44.975,00 D
3.3.1.13.8485	Vale Transporte	0,00C	3.335,03	0,00	3.335,03 D
3.3.1.13.8486	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	39.883,67	2.779,33	37.104,34 D
3.3.1.13.8487	Provisão para 13º Salário	0,00C	35.944,29	1.589,58	34.354,71 D
3.3.1.13.8488	Provisão para Férias	0,00C	40.136,99	0,00	40.136,99 D
3.3.1.13.8489	Gratificações	0,00C	97.211,62	37.940,24	59.271,38 D
3.3.1.13.8490	Seguro de Vida	0,00C	696,93	0,00	696,93 D
3.3.1.14	DESPESAS C/ PESSOAL - CS	0,00C	3.096.953,60	140.699,55	2.956.254,05 D
3.3.1.14.8500	Salários	0,00C	1.228.624,68	11.473,05	1.217.151,63 D
3.3.1.14.8501	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	134.305,55	1.713,77	132.591,78 D
3.3.1.14.8502	13º Salário	0,00C	7.130,34	1.295,44	5.834,90 D
3.3.1.14.8503	Férias	0,00C	46.556,56	51,92	46.504,64 D
3.3.1.14.8506	Hora Extra	0,00C	60.052,88	0,00	60.052,88 D
3.3.1.14.8507	D.S.R.	0,00C	9.834,52	0,00	9.834,52 D
3.3.1.14.8510	Ajuda de Custo	0,00C	34.816,67	0,00	34.816,67 D
3.3.1.14.8511	Benefícios de Folha	0,00C	5.612,98	6.144,26	531,28 C
3.3.1.14.8512	FGTS	0,00C	225.443,30	917,82	224.525,48 D
3.3.1.14.8513	INSS	0,00C	307.907,43	1.217,59	306.689,84 D
3.3.1.14.8514	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	283.824,22	2.302,44	281.521,78 D
3.3.1.14.8515	Vale Transporte	0,00C	13.703,89	0,00	13.703,89 D
3.3.1.14.8516	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	255.368,16	31.772,83	223.595,33 D
3.3.1.14.8517	Provisão para 13º Salário	0,00C	140.548,71	226,88	140.321,83 D
3.3.1.14.8518	Provisão para Férias	0,00C	161.013,79	0,00	161.013,79 D
3.3.1.14.8525	Gratificações	0,00C	153.181,08	75.481,42	77.699,66 D
3.3.1.14.8526	Auxilio Creche	0,00C	18.062,18	0,00	18.062,18 D
3.3.1.14.8527	Seguro de Vida	0,00C	2.878,97	14,44	2.864,53 D
3.3.1.14.8530	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	8.087,69	8.087,69	0,00 C
3.3.1.15	DESPESAS C/ PESSOAL - DESIGN	0,00C	1.494.881,81	663.882,40	830.999,41 D
3.3.1.15.8530	Salários	0,00C	853.308,46	398.756,35	454.552,11 D
3.3.1.15.8531	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	32.496,52	0,00	32.496,52 D
3.3.1.15.8532	13º Salário	0,00C	1.624,83	0,00	1.624,83 D
3.3.1.15.8533	Férias	0,00C	4.032,86	914,03	3.118,83 D
3.3.1.15.8535	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	2.058,03	2.058,03	0,00 C
3.3.1.15.8540	Ajuda de Custo	0,00C	10.381,75	4.334,52	6.047,23 D
3.3.1.15.8541	Benefícios de Folha	0,00C	1.479,94	5.353,05	3.873,11 C
3.3.1.15.8542	FGTS	0,00C	86.837,54	68.784,46	18.053,08 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 11

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.15.8543	INSS	0,00C	167.674,42	36.314,00	131.360,42 D
3.3.1.15.8544	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	83.924,19	33.313,57	50.610,62 D
3.3.1.15.8545	Vale Transporte	0,00C	523,77	166,70	357,07 D
3.3.1.15.8546	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	59.987,12	24.395,60	35.591,52 D
3.3.1.15.8547	Provisão para 13º Salário	0,00C	87.032,22	76.495,04	10.537,18 D
3.3.1.15.8548	Provisão para Férias	0,00C	101.622,34	11.306,02	90.316,32 D
3.3.1.15.8551	Seguro de Vida	0,00C	1.897,82	1.691,03	206,79 D
3.3.1.16	DESPEAS C/ PESSOAL - FINANCEIRO	0,00C	2.826.605,79	240.024,60	2.586.581,19 D
3.3.1.16.8560	Salários	0,00C	1.384.407,90	0,00	1.384.407,90 D
3.3.1.16.8561	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	45.649,49	31.651,36	13.998,13 D
3.3.1.16.8562	13º Salário	0,00C	130,80	6.040,44	5.909,64 C
3.3.1.16.8563	Férias	0,00C	59.505,68	0,00	59.505,68 D
3.3.1.16.8569	Gratificação	0,00C	25.000,00	0,00	25.000,00 D
3.3.1.16.8571	Benefícios de Folha	0,00C	6.185,38	5.675,86	509,52 D
3.3.1.16.8572	FGTS	0,00C	124.902,79	0,00	124.902,79 D
3.3.1.16.8573	INSS	0,00C	356.143,79	0,00	356.143,79 D
3.3.1.16.8574	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	89.016,00	612,00	88.404,00 D
3.3.1.16.8576	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	102.613,57	19.657,45	82.956,12 D
3.3.1.16.8577	Provisão para 13º Salário	0,00C	143.485,83	0,00	143.485,83 D
3.3.1.16.8578	Provisão para Férias	0,00C	165.126,71	0,00	165.126,71 D
3.3.1.16.8586	Ajuda de Custo	0,00C	10.983,33	0,00	10.983,33 D
3.3.1.16.8587	Vale Transporte	0,00C	26.596,38	0,00	26.596,38 D
3.3.1.16.8589	Gratificações	0,00C	234.375,57	135.539,33	98.836,24 D
3.3.1.16.8590	Auxilio Creche	0,00C	8.918,77	0,00	8.918,77 D
3.3.1.16.8591	Seguro de Vida	0,00C	2.715,64	0,00	2.715,64 D
3.3.1.16.8594	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	40.848,16	40.848,16	0,00 C
3.3.1.17	DESPEAS C/ PESSOAL - DP & ADM	0,00C	222.469,37	188,36	222.281,01 D
3.3.1.17.8590	Salários	0,00C	119.651,43	0,00	119.651,43 D
3.3.1.17.8600	Ajuda de Custo	0,00C	2.400,00	0,00	2.400,00 D
3.3.1.17.8602	FGTS	0,00C	10.507,71	0,00	10.507,71 D
3.3.1.17.8603	INSS	0,00C	23.964,47	0,00	23.964,47 D
3.3.1.17.8604	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	18.758,84	0,00	18.758,84 D
3.3.1.17.8605	Vale Transporte	0,00C	3.455,66	0,00	3.455,66 D
3.3.1.17.8606	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	14.144,66	188,36	13.956,30 D
3.3.1.17.8607	Provisão para 13º Salário	0,00C	13.142,22	0,00	13.142,22 D
3.3.1.17.8608	Provisão para Férias	0,00C	16.174,70	0,00	16.174,70 D
3.3.1.17.8609	Seguro de Vida	0,00C	269,68	0,00	269,68 D
3.3.1.18	DESPEAS C/ PESSOAL - MARKETING	0,00C	3.101.631,27	160.964,20	2.940.667,07 D
3.3.1.18.8620	Salários	0,00C	1.588.604,15	26.029,99	1.562.574,16 D
3.3.1.18.8622	13º Salário	0,00C	3.357,86	0,00	3.357,86 D
3.3.1.18.8623	Férias	0,00C	5.982,44	534,97	5.447,47 D
3.3.1.18.8624	Estagiários	0,00C	1.492,86	2.985,72	1.492,86 C
3.3.1.18.8625	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	999,60	1.158,27	158,67 C
3.3.1.18.8630	Ajuda de Custo	0,00C	18.817,49	504,78	18.312,71 D
3.3.1.18.8631	Benefícios de Folha	0,00C	932,79	966,98	34,19 C
3.3.1.18.8632	FGTS	0,00C	161.151,65	2.114,48	159.037,17 D
3.3.1.18.8633	INSS	0,00C	340.691,87	3.301,64	337.390,23 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 12

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.18.8634	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	148.218,40	3.816,19	144.402,21 D
3.3.1.18.8635	Vale Transporte	0,00C	3.807,66	162,44	3.645,22 D
3.3.1.18.8636	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	145.915,24	30.265,42	115.649,82 D
3.3.1.18.8637	Provisão para 13º Salário	0,00C	159.340,46	5.003,13	154.337,33 D
3.3.1.18.8638	Provisão para Férias	0,00C	200.495,22	0,00	200.495,22 D
3.3.1.18.8643	Seguro de Vida	0,00C	3.289,11	60,19	3.228,92 D
3.3.1.18.8645	Gratificações	0,00C	231.722,88	80.000,00	151.722,88 D
3.3.1.18.8646	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	75.394,41	4.060,00	71.334,41 D
3.3.1.18.8650	Auxilio Creche	0,00C	11.417,18	0,00	11.417,18 D
3.3.1.19	DESPEAS C/ PESSOAL - RH	0,00C	1.413.936,86	97.763,75	1.316.173,11 D
3.3.1.19.8650	Salários	0,00C	589.311,03	59,90	589.251,13 D
3.3.1.19.8651	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	95.010,48	4.625,18	90.385,30 D
3.3.1.19.8652	13º Salário	0,00C	4.070,31	0,00	4.070,31 D
3.3.1.19.8653	Férias	0,00C	35.868,30	0,00	35.868,30 D
3.3.1.19.8660	Ajuda de Custo	0,00C	5.700,00	0,00	5.700,00 D
3.3.1.19.8661	Benefícios de Folha	0,00C	1.238,70	1.238,70	0,00 C
3.3.1.19.8662	FGTS	0,00C	126.009,82	0,00	126.009,82 D
3.3.1.19.8663	INSS	0,00C	152.675,86	0,00	152.675,86 D
3.3.1.19.8664	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	73.195,00	180,00	73.015,00 D
3.3.1.19.8665	Vale Transporte	0,00C	1.611,84	0,00	1.611,84 D
3.3.1.19.8666	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	44.218,64	4.891,20	39.327,44 D
3.3.1.19.8667	Provisão para 13º Salário	0,00C	63.328,36	0,00	63.328,36 D
3.3.1.19.8668	Provisão para Férias	0,00C	69.953,28	0,00	69.953,28 D
3.3.1.19.8669	Gratificações	0,00C	145.964,16	82.220,35	63.743,81 D
3.3.1.19.8670	Seguro de Vida	0,00C	1.232,71	0,00	1.232,71 D
3.3.1.19.8674	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	4.548,37	4.548,42	0,05 C
3.3.1.20	DESPEAS C/ PESSOAL - PRODUTO	0,00C	3.742.792,92	1.008.707,33	2.734.085,59 D
3.3.1.20.8680	Salários	0,00C	1.891.253,16	641.849,53	1.249.403,63 D
3.3.1.20.8681	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	69.617,66	0,00	69.617,66 D
3.3.1.20.8682	13º Salário	0,00C	3.480,89	0,00	3.480,89 D
3.3.1.20.8683	Férias	0,00C	10.435,98	44.121,70	33.685,72 C
3.3.1.20.8690	Ajuda de Custo	0,00C	9.865,26	6.554,26	3.311,00 D
3.3.1.20.8691	Benefícios de Folha	0,00C	3.832,27	7.571,24	3.738,97 C
3.3.1.20.8692	FGTS	0,00C	211.866,06	50.212,18	161.653,88 D
3.3.1.20.8693	INSS	0,00C	403.515,00	58.433,17	345.081,83 D
3.3.1.20.8694	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	79.538,54	45.790,52	33.748,02 D
3.3.1.20.8696	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	115.051,73	60.484,52	54.567,21 D
3.3.1.20.8697	Provisão para 13º Salário	0,00C	197.816,51	58.871,88	138.944,63 D
3.3.1.20.8698	Provisão para Férias	0,00C	229.229,48	4.269,39	224.960,09 D
3.3.1.20.8705	Gratificações	0,00C	501.238,33	18.162,86	483.075,47 D
3.3.1.20.8708	Auxilio Creche	0,00C	5.093,54	5.357,55	264,01 C
3.3.1.20.8709	Seguro de Vida	0,00C	3.263,28	1.218,40	2.044,88 D
3.3.1.20.8712	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	3.492,55	4.019,92	527,37 C
3.3.1.20.8713	Vale Transporte	0,00C	4.202,68	1.790,21	2.412,47 D
3.3.1.22	DESPEAS C/ PESSOAL - TECH	0,00C	12.854.468,36	5.882.651,37	6.971.816,99 D
3.3.1.22.8740	Salários	0,00C	7.134.935,70	3.847.050,12	3.287.885,58 D
3.3.1.22.8741	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	304.218,48	11.328,23	292.890,25 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 13

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.22.8742	13º Salário	0,00C	13.665,85	0,00	13.665,85 D
3.3.1.22.8743	Férias	0,00C	80.782,97	237.506,88	156.723,91 C
3.3.1.22.8745	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	52.760,17	54.338,76	1.578,59 C
3.3.1.22.8750	Ajuda de Custo	0,00C	64.808,07	49.630,00	15.178,07 D
3.3.1.22.8751	Benefícios de Folha	0,00C	7.425,37	15.359,49	7.934,12 C
3.3.1.22.8752	FGTS	0,00C	743.747,70	299.755,93	443.991,77 D
3.3.1.22.8753	INSS	0,00C	1.440.549,94	336.807,88	1.103.742,06 D
3.3.1.22.8754	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	494.004,68	258.554,41	235.450,27 D
3.3.1.22.8755	Vale Transporte	0,00C	17.203,78	5.869,88	11.333,90 D
3.3.1.22.8756	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	512.260,36	267.185,97	245.074,39 D
3.3.1.22.8757	Provisão para 13º Salário	0,00C	744.538,17	366.974,50	377.563,67 D
3.3.1.22.8758	Provisão para Férias	0,00C	801.073,92	97.776,95	703.296,97 D
3.3.1.22.8759	Gratificações	0,00C	414.350,92	23.196,55	391.154,37 D
3.3.1.22.8761	Seguro de Vida	0,00C	15.554,32	7.777,81	7.776,51 D
3.3.1.22.8764	Auxílio Creche	0,00C	12.587,96	3.538,01	9.049,95 D
3.3.1.23	DESPESAS C/ PESSOAL - COMITÊ E CONSELHO	0,00C	3.852.671,20	698,78	3.851.972,42 D
3.3.1.23.0001	Salários	0,00C	2.450.187,32	0,00	2.450.187,32 D
3.3.1.23.0007	Ajuda de Custo	0,00C	1.200,00	0,00	1.200,00 D
3.3.1.23.0010	INSS	0,00C	323.801,63	0,00	323.801,63 D
3.3.1.23.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	10.222,00	0,00	10.222,00 D
3.3.1.23.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	58.689,65	432,11	58.257,54 D
3.3.1.23.0016	Gratificações	0,00C	1.008.108,06	266,67	1.007.841,39 D
3.3.1.23.0017	Seguro de Vida	0,00C	462,54	0,00	462,54 D
3.3.1.24	DESPESAS C/ PESSOAL - DADOS	0,00C	2.146.392,66	524.745,56	1.621.647,10 D
3.3.1.24.0001	Salários	0,00C	1.221.228,06	322.583,26	898.644,80 D
3.3.1.24.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	1.787,68	19.143,01	17.355,33 C
3.3.1.24.0004	Férias	0,00C	10.846,18	16.890,01	6.043,83 C
3.3.1.24.0006	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	763,94	763,94	0,00 C
3.3.1.24.0007	Ajuda de Custo	0,00C	12.505,35	3.127,88	9.377,47 D
3.3.1.24.0008	Benefícios de Folha	0,00C	1.585,02	2.263,32	678,30 C
3.3.1.24.0009	FGTS	0,00C	104.184,00	24.382,25	79.801,75 D
3.3.1.24.0010	INSS	0,00C	253.051,96	32.089,50	220.962,46 D
3.3.1.24.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	101.906,87	25.649,15	76.257,72 D
3.3.1.24.0012	Vale Transporte	0,00C	5.759,68	1.308,57	4.451,11 D
3.3.1.24.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	96.132,02	42.170,10	53.961,92 D
3.3.1.24.0014	Provisão para 13º Salário	0,00C	126.110,78	29.717,65	96.393,13 D
3.3.1.24.0015	Provisão para Férias	0,00C	146.209,73	4.010,47	142.199,26 D
3.3.1.24.0016	Gratificações	0,00C	61.744,80	0,00	61.744,80 D
3.3.1.24.0018	Seguro de Vida	0,00C	2.576,59	646,45	1.930,14 D
3.3.1.25	DESPESAS C/ PESSOAL - AGILIDADE	0,00C	524.845,27	33.694,54	491.150,73 D
3.3.1.25.0001	Salários	0,00C	296.819,27	0,00	296.819,27 D
3.3.1.25.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	4.312,80	3.881,52	431,28 D
3.3.1.25.0004	Férias	0,00C	2.108,39	15.656,99	13.548,60 C
3.3.1.25.0006	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	3.033,00	3.033,00	0,00 C
3.3.1.25.0007	Ajuda de Custo	0,00C	3.583,33	0,00	3.583,33 D
3.3.1.25.0008	Benefícios de Folha	0,00C	1.548,80	1.548,80	0,00 C
3.3.1.25.0009	FGTS	0,00C	25.085,85	0,00	25.085,85 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 14

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.25.0010	INSS	0,00C	60.237,12	0,00	60.237,12 D
3.3.1.25.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	29.314,00	612,00	28.702,00 D
3.3.1.25.0012	Vale Transporte	0,00C	982,80	0,00	982,80 D
3.3.1.25.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	32.134,14	8.962,23	23.171,91 D
3.3.1.25.0014	Provisão para 13º Salário	0,00C	29.065,34	0,00	29.065,34 D
3.3.1.25.0015	Provisão para Férias	0,00C	35.972,23	0,00	35.972,23 D
3.3.1.25.0017	Seguro de Vida	0,00C	648,20	0,00	648,20 D
3.3.1.26	DESPESAS C/ PESSOAL - RI	0,00C	1.469.839,09	17.944,62	1.451.894,47 D
3.3.1.26.0001	Salários	0,00C	467.902,61	0,00	467.902,61 D
3.3.1.26.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	55.000,00	0,00	55.000,00 D
3.3.1.26.0003	13º Salário	0,00C	4.166,67	0,00	4.166,67 D
3.3.1.26.0004	Férias	0,00C	14.830,01	0,00	14.830,01 D
3.3.1.26.0007	Ajuda de Custo	0,00C	1.200,00	0,00	1.200,00 D
3.3.1.26.0009	FGTS	0,00C	95.626,72	0,00	95.626,72 D
3.3.1.26.0010	INSS	0,00C	157.659,02	0,00	157.659,02 D
3.3.1.26.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	10.422,00	0,00	10.422,00 D
3.3.1.26.0012	Vale Transporte	0,00C	7.569,20	0,00	7.569,20 D
3.3.1.26.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	24.499,57	337,27	24.162,30 D
3.3.1.26.0014	Provisão para 13º Salário	0,00C	47.833,33	1.831,51	46.001,82 D
3.3.1.26.0015	Provisão para Férias	0,00C	70.736,37	14.584,17	56.152,20 D
3.3.1.26.0016	Gratificações	0,00C	511.931,05	1.191,67	510.739,38 D
3.3.1.26.0017	Seguro de Vida	0,00C	462,54	0,00	462,54 D
3.3.1.27	DESPESAS C/ PESSOAL - INSIDE SALES	0,00C	558.944,05	17.409,13	541.534,92 D
3.3.1.27.0001	Salários	0,00C	242.688,27	0,00	242.688,27 D
3.3.1.27.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	39.258,54	0,00	39.258,54 D
3.3.1.27.0003	13º Salário	0,00C	2.433,03	0,00	2.433,03 D
3.3.1.27.0004	Férias	0,00C	2.867,18	0,00	2.867,18 D
3.3.1.27.0006	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	3.313,44	3.313,44	0,00 C
3.3.1.27.0007	Ajuda de Custo	0,00C	5.706,66	0,00	5.706,66 D
3.3.1.27.0008	Benefícios de Folha	0,00C	59,90	59,90	0,00 C
3.3.1.27.0009	FGTS	0,00C	39.873,49	0,00	39.873,49 D
3.3.1.27.0010	INSS	0,00C	57.114,72	0,00	57.114,72 D
3.3.1.27.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	51.292,00	0,00	51.292,00 D
3.3.1.27.0012	Vale Transporte	0,00C	1.026,36	0,00	1.026,36 D
3.3.1.27.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	50.054,60	8.605,05	41.449,55 D
3.3.1.27.0014	Provisão para 13º Salário	0,00C	25.468,88	242,41	25.226,47 D
3.3.1.27.0015	Provisão para Férias	0,00C	27.978,37	0,00	27.978,37 D
3.3.1.27.0016	Gratificações	0,00C	5.188,33	5.188,33	0,00 C
3.3.1.27.0017	Seguro de Vida	0,00C	579,47	0,00	579,47 D
3.3.1.27.0089	Auxilio Creche	0,00C	4.040,81	0,00	4.040,81 D
3.3.1.29	DESPESAS C/ PESSOAL - CREATIVE DESIGN	0,00C	472.071,57	9.042,59	463.028,98 D
3.3.1.29.0001	Salários	0,00C	208.473,12	264,52	208.208,60 D
3.3.1.29.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	34.472,64	4.500,00	29.972,64 D
3.3.1.29.0003	13º Salário	0,00C	2.430,68	25,20	2.405,48 D
3.3.1.29.0004	Férias	0,00C	2.355,09	0,00	2.355,09 D
3.3.1.29.0006	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	31,17	31,17	0,00 C
3.3.1.29.0007	Ajuda de Custo	0,00C	5.530,00	0,00	5.530,00 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 15

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.29.0008	Benefícios de Folha	0,00C	603,08	607,16	4,08 C
3.3.1.29.0009	FGTS	0,00C	36.175,50	21,16	36.154,34 D
3.3.1.29.0010	INSS	0,00C	47.574,34	35,97	47.538,37 D
3.3.1.29.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	45.372,86	1.033,72	44.339,14 D
3.3.1.29.0012	Vale Transporte	0,00C	3.659,34	0,00	3.659,34 D
3.3.1.29.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	35.718,45	2.523,19	33.195,26 D
3.3.1.29.0014	Provisão para 13º Salário	0,00C	22.380,35	0,00	22.380,35 D
3.3.1.29.0015	Provisão para Férias	0,00C	26.860,59	0,00	26.860,59 D
3.3.1.29.0018	Seguro de Vida	0,00C	434,36	0,50	433,86 D
3.3.1.30	DESPEAS C/ PESSOAL - SEO	0,00C	409.381,11	38.620,13	370.760,98 D
3.3.1.30.0001	Salários	0,00C	210.009,69	18.494,56	191.515,13 D
3.3.1.30.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	18.555,36	2.827,70	15.727,66 D
3.3.1.30.0003	13º Salário	0,00C	979,29	0,00	979,29 D
3.3.1.30.0004	Férias	0,00C	1.437,25	0,00	1.437,25 D
3.3.1.30.0006	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	2.735,00	2.735,00	0,00 C
3.3.1.30.0007	Ajuda de Custo	0,00C	3.466,86	198,03	3.268,83 D
3.3.1.30.0008	Benefícios de Folha	0,00C	740,32	1.126,25	385,93 C
3.3.1.30.0009	FGTS	0,00C	28.831,88	1.479,54	27.352,34 D
3.3.1.30.0010	INSS	0,00C	45.923,62	1.711,08	44.212,54 D
3.3.1.30.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	31.343,14	3.573,08	27.770,06 D
3.3.1.30.0012	Vale Transporte	0,00C	1.330,72	272,96	1.057,76 D
3.3.1.30.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	19.391,28	2.051,11	17.340,17 D
3.3.1.30.0014	Provisão para 13º Salário	0,00C	20.022,71	1.761,65	18.261,06 D
3.3.1.30.0015	Provisão para Férias	0,00C	24.126,90	2.348,82	21.778,08 D
3.3.1.30.0018	Seguro de Vida	0,00C	487,09	40,35	446,74 D
3.3.1.31	DESPEAS C/ PESSOAL - PARCERIAS	0,00C	282.761,78	32.465,84	250.295,94 D
3.3.1.31.0001	Salários	0,00C	74.880,92	0,00	74.880,92 D
3.3.1.31.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	29.148,76	0,10	29.148,66 D
3.3.1.31.0003	13º Salário	0,00C	437,26	0,00	437,26 D
3.3.1.31.0004	Férias	0,00C	3.804,13	0,00	3.804,13 D
3.3.1.31.0007	Ajuda de Custo	0,00C	1.100,00	0,00	1.100,00 D
3.3.1.31.0008	Benefícios de Folha	0,00C	1.559,60	1.559,60	0,00 C
3.3.1.31.0009	FGTS	0,00C	38.821,12	0,00	38.821,12 D
3.3.1.31.0010	INSS	0,00C	36.213,14	0,00	36.213,14 D
3.3.1.31.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	11.554,00	0,00	11.554,00 D
3.3.1.31.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	27.960,31	7.370,35	20.589,96 D
3.3.1.31.0016	Provisão para 13º Salário	0,00C	14.809,42	198,79	14.610,63 D
3.3.1.31.0017	Provisão para Férias	0,00C	16.190,61	0,00	16.190,61 D
3.3.1.31.0018	Gratificações	0,00C	23.337,00	23.337,00	0,00 C
3.3.1.31.0019	Seguro de Vida	0,00C	332,68	0,00	332,68 D
3.3.1.31.0024	Auxilio Creche	0,00C	2.612,83	0,00	2.612,83 D
3.3.1.32	DESPEAS C/ PESSOAL - NEGÓCIOS	0,00C	1.196.036,30	431.633,36	764.402,94 D
3.3.1.32.0001	Salários	0,00C	693.255,69	253.889,44	439.366,25 D
3.3.1.32.0002	Aviso Prévio e Indenizações	0,00C	0,00	4.983,20	4.983,20 C
3.3.1.32.0003	13º Salário	0,00C	4.713,81	16.626,71	11.912,90 C
3.3.1.32.0004	Férias	0,00C	6.513,73	23.121,02	16.607,29 C
3.3.1.32.0005	Estagiários	0,00C	1.373,18	3.823,03	2.449,85 C

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 16

CNPJ: 14.127.813/0001-51**Nire:** 00000000000**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.32.0006	Bolsas de Estudo e Cursos	0,00C	10.297,16	10.297,22	0,06 C
3.3.1.32.0007	Ajuda de Custo	0,00C	9.645,38	4.700,24	4.945,14 D
3.3.1.32.0008	Benefícios de Folha	0,00C	4.300,74	7.093,39	2.792,65 C
3.3.1.32.0009	FGTS	0,00C	57.451,53	20.959,18	36.492,35 D
3.3.1.32.0010	INSS	0,00C	132.048,56	22.751,71	109.296,85 D
3.3.1.32.0011	Vale Alimentação/Refeição	0,00C	76.535,64	28.200,22	48.335,42 D
3.3.1.32.0012	Vale Transporte	0,00C	9.185,67	2.489,66	6.696,01 D
3.3.1.32.0013	Assistência Médica / Odontológica	0,00C	44.074,37	19.218,43	24.855,94 D
3.3.1.32.0014	Provisão para 13º Salário	0,00C	62.846,15	8.131,62	54.714,53 D
3.3.1.32.0015	Provisão para Férias	0,00C	82.350,30	4.819,42	77.530,88 D
3.3.1.32.0018	Seguro de Vida	0,00C	1.444,39	528,87	915,52 D
3.3.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00C	158.750,34	23,28	158.727,06 D
3.3.3.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00C	158.750,34	23,28	158.727,06 D
3.3.3.01.9000	IOF	0,00C	77.784,64	13,28	77.771,36 D
3.3.3.01.9002	IPTU	0,00C	74.372,30	0,00	74.372,30 D
3.3.3.01.9003	TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelec.	0,00C	634,76	0,00	634,76 D
3.3.3.01.9005	Outras Despesas Tributárias	0,00C	5.958,64	0,00	5.958,64 D
3.3.3.01.9015	Impostos e Taxas	0,00C	0,00	10,00	10,00 C
3.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	2.771.681,52	1.469.220,20	1.302.461,32 D
3.6.1	OUTRAS DESPESAS	0,00C	2.771.681,52	1.469.220,20	1.302.461,32 D
3.6.1.22	ENCARGOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	0,00C	2.571.171,23	1.345.346,16	1.225.825,07 D
3.6.1.22.8570	Depreciação e Amortização - Operacional	0,00C	2.312.547,15	1.345.346,16	967.200,99 D
3.6.1.22.8576	Depreciação - Arrendamento Mercantil	0,00C	258.624,08	0,00	258.624,08 D
3.6.1.23	PROVISÕES: PCLD	0,00C	200.510,29	123.874,04	76.636,25 D
3.6.1.23.8766	Provisão p/ Contingência Jurídica	0,00C	200.510,29	123.874,04	76.636,25 D
3.7	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	15.756.580,41	39.156.357,03	23.399.776,62 C
3.7.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	2.145.464,50	33.733.422,85	31.587.958,35 C
3.7.1.01	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	0,00C	238.942,52	710.450,29	471.507,77 C
3.7.1.01.9020	Variações Monetárias Ativas	0,00C	238.942,52	710.450,29	471.507,77 C
3.7.1.02	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	1.906.521,98	33.022.972,56	31.116.450,58 C
3.7.1.02.9030	Remuneração de Fundos de Investimentos	0,00C	362.440,44	32.502.431,99	32.139.991,55 C
3.7.1.02.9032	Juros e Descontos Ativos	0,00C	5.296,00	520.540,57	515.244,57 C
3.7.1.02.9033	(-) Pis sobre receita Financeira	0,00C	215.099,05	0,00	215.099,05 D
3.7.1.02.9034	(-) Cofins sobre receita Financeira	0,00C	1.323.686,49	0,00	1.323.686,49 D
3.7.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00C	323.632,05	374.242,23	50.610,18 C
3.7.3.01	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	0,00C	44.691,32	46.391,58	1.700,26 C
3.7.3.01.9148	Descontos Concedidos	0,00C	44.691,32	46.391,58	1.700,26 C
3.7.3.02	RECEITA COM VENDA DE ATIVO	0,00C	278.940,73	327.850,65	48.909,92 C
3.7.3.02.0001	Receita com Ativo Imobilizado	0,00C	278.940,73	327.850,65	48.909,92 C
3.7.5	DEMAIS DESPESAS	0,00C	13.287.483,86	5.048.691,95	8.238.791,91 D
3.7.5.01	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00C	370.537,26	85.496,56	285.040,70 D

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Empresa: GETNINJAS S/A

Folha: 17

CNPJ: 14.127.813/0001-51

Nire: 00000000000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.7.5.01.9055	Despesas Bancárias	0,00C	9.395,09	455,75	8.939,34 D
3.7.5.01.9056	Encargos S/ Tributos Pagos em Atraso	0,00C	4.608,84	6,50	4.602,34 D
3.7.5.01.9061	Encargos s/ atraso	0,00C	14.014,17	0,00	14.014,17 D
3.7.5.01.9062	Juros s/ Arrendamento Mercantil	0,00C	342.519,16	85.034,31	257.484,85 D
3.7.5.02	PERDAS DIVERSAS	0,00C	12.916.946,60	4.963.195,39	7.953.751,21 D
3.7.5.02.0003	Perda com Ativo Imobilizado	0,00C	65.073,99	54.942,05	10.131,94 D
3.7.5.02.0004	Perda com Ativo Intangível	0,00C	12.851.872,61	4.908.253,34	7.943.619,27 D
3.8	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00C	131.824,69	4.281,73	127.542,96 D
3.8.5	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	131.824,69	4.281,73	127.542,96 D
3.8.5.01	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	131.824,69	4.281,73	127.542,96 D
3.8.5.01.0001	Outras Receitas/Despesas operacionais	0,00C	131.824,69	4.281,73	127.542,96 D
3.9	PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	0,00C	2.051.353,40	2.051.353,40	0,00 C
3.9.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	0,00C	492.952,19	492.952,19	0,00 C
3.9.1.05	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	0,00C	492.952,19	492.952,19	0,00 C
3.9.1.05.9950	Contribuição Social do Exercício	0,00C	492.952,19	492.952,19	0,00 C
3.9.2	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	0,00C	1.558.401,21	1.558.401,21	0,00 C
3.9.2.05	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00C	1.558.401,21	1.558.401,21	0,00 C
3.9.2.05.9990	Imposto de Renda P.Juridica do Exercício	0,00C	1.558.401,21	1.558.401,21	0,00 C
ATIVO		298.461.676,09 D	942.667.673,61	943.042.090,88	298.087.258,82 D
PASSIVO		298.461.676,01 C	234.914.083,38	230.852.062,00	294.399.654,63 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00 C	133.860.877,36	137.548.481,47	3.687.604,11 C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Lucro

3.687.604,11

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

willian.santos@crowe.com.br

Assinado

fabiana.franco@getninjas.com.br

Assinado

Diretor Financeiro

Fabiana Franco

Fabiana Franco 38-03

D4Sign

Assinado
Willian Lucena Santos
CT CRC: ISP318758/O-0

Crowe Macro Auditoria e Consultoria

Rua Quinze de Novembro 184 3º Andar - São Paulo - SP - 01013-904

Balancete Anual 2023 - Getninjas pdf

Código do documento 63e8fd5d-bc51-43c0-9b22-c37a157becc0



Assinaturas



Willian Lucena Santos
willian.santos@crowe.com.br
Assinou

willian l santos



Fabiana Franco
fabiana.franco@getninjas.com.br
Assinou

Fabiana Franco

Eventos do documento

13 May 2024, 15:12:22

Documento 63e8fd5d-bc51-43c0-9b22-c37a157becc0 **criado** por RICARDO DIAS DA ROSA (cab5408b-a404-45ae-a9ec-075e9a646d1a). Email:ricardo.dias@crowe.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T15:12:22-03:00

13 May 2024, 15:13:56

Assinaturas **iniciadas** por RICARDO DIAS DA ROSA (cab5408b-a404-45ae-a9ec-075e9a646d1a). Email:ricardo.dias@crowe.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T15:13:56-03:00

13 May 2024, 15:15:25

FABIANA FRANCO **Assinou** - Email: fabiana.franco@getninjas.com.br - IP: 67.159.238.98 (67.159.238.98 porta: 33796) - Documento de identificação informado: 146.628.238-03 - DATE_ATOM: 2024-05-13T15:15:25-03:00

14 May 2024, 09:59:08

WILLIAN LUCENA SANTOS **Assinou** - Email: willian.santos@crowe.com.br - IP: 186.220.37.169 (badc25a9.virtua.com.br porta: 24602) - **Geolocalização: -23.574961 -46.51712** - Documento de identificação informado: 366.796.438-21 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-05-14T09:59:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b8cc5e0aa21f234738d2ef17858f869ea22f5686f30de9e092341c2499bc71cf
(SHA512):d3e57bf883993a26362fa446fb01870bca76be0e3583950f0e4fd5222e7f41e7f5dc18fb35c0dff2ff27197176a597785bc6235807199f1b7fa326c473328b6c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REAG TRUST S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
NIRE 35.300.636.520

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024**

ESTATUTO SOCIAL DA

REAG TRUST S.A.
NIRE 35300636520
CNPJ nº 52.270.350/0001-71

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia denomina-se **REAG TRUST S.A.** (“Companhia”), e rege-se pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1702, 17º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP nº 01.452-000.

Parágrafo Único: Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, observadas as formalidades legais.

Artigo 3º - A Companhia possui em seu objeto social as seguintes atividades: (i) a prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (ii) a manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) o anúncio de páginas e serviços na internet; (iv) a viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet; e (v) o desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, podendo ser dissolvida ou extinta a qualquer tempo por deliberação da totalidade dos acionistas, nas hipóteses fixadas na lei e neste Estatuto Social.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$14.016.688,47 (quatorze milhões de reais, dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), dividido em 508.557 (quinhentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações

ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária confere, a seu titular, direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A ação é indivisível em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de “Registro de Ações Nominativas”.

Parágrafo Terceiro: A Companhia não poderá criar outras classes e espécies de ações ordinárias, apenas de ações preferenciais, desde que aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 6º - Os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos do capital social, conforme definido na Lei das S.A., pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Assembleia Geral, respeitada a mesma espécie e classe de ações, na proporção das que possuem.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei das S.A. e o Estatuto Social, constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 8º - Sem prejuízo das matérias previstas na Lei das S.A., a Assembleia Geral reunir-se-á na sede social para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, a qualquer título, incluindo do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (c) deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado, aumento ou redução do capital social subscrito, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição

ou opções de compra ou subscrição de ações, exceto quando de competência do Conselho de Administração, quando houver, nos termos da lei ou deste Estatuto, sendo vedada, em qualquer hipótese, a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;

- (d) aprovar qualquer alteração deste Estatuto, em especial, mas sem limitação, alteração de vantagens ou características das ações existentes, bem como a realização de qualquer mudança no escopo das atividades sociais da Companhia;
- (e) aprovar, sem prejuízo e/ou conflito com as atribuições do Conselho de Administração, em caso apenas de ausência deste, a eleição e reeleição de quaisquer membros da Diretoria da Companhia;
- (f) reformar este Estatuto;
- (g) a fixação da remuneração máxima anual e global dos administradores da Companhia, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (h) deliberar sobre a cisão, fusão, incorporação envolvendo a Companhia (inclusive incorporação de ações), sua transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- (i) autorizar os administradores da Companhia a confessar falência ou pedir recuperação extrajudicial ou judicial;
- (j) aprovar a liquidação, dissolução e extinção da Companhia;
- (k) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a outra sociedade sob seu controle;
- (l) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- (m) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (n) deliberar sobre a celebração de transação com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado;

- (o) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho Fiscal da Companhia, se instalado; e
- (p) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Artigo 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer Diretor, precedida dos anúncios e publicações dos documentos previstos em lei, nos termos e prazos por ela estabelecidos. Independentemente das formalidades previstas em lei, quanto à publicação dos anúncios de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das S.A.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral também pode ser convocada, nas hipóteses previstas no artigo 123 da Lei das S.A., pelos acionistas ou pelo Conselho Fiscal, quando houver.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos, por qualquer outro membro do Conselho de Administração escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral indicará o secretário que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Parágrafo Único: O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições dos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 11 - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas, para os fins legais.

Parágrafo Primeiro: A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, desde que (i) os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, sejam numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer Acionista que o solicitar, e arquivados na companhia; e (ii) a mesa, a pedido de Acionista interessado, autentique exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Parágrafo Segundo: Não sendo a ata lavrada na forma permitida no Parágrafo Primeiro acima, poderá ser publicado apenas o seu extrato, com sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas.

Artigo 12 – Somente o acionista da Companhia, por si ou por seu representante, poderá participar da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Os Acionistas poderão se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, Diretor da Companhia, membro do Conselho de Administração da Companhia ou advogado, nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., devendo o respectivo instrumento de mandato ser protocolado na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da respectiva Assembleia Geral.

Artigo 13 - Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os Acionistas cujas Ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 12 (doze) horas antes da data da Assembleia Geral.

Artigo 14 - Salvo por motivo de força maior, a Assembleia Geral será realizada na sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro: Quando, excepcionalmente, a Assembleia Geral for realizada fora da sede da Companhia, os anúncios de convocação devem indicar, com clareza, o lugar da reunião.

Parágrafo Segundo: É vedada a realização da Assembleia Geral, em qualquer hipótese, fora do Estado onde se localiza a sede da Companhia.

Artigo 15 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instala-se:

- (i) em primeira convocação, com a presença de Acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) das ações com direito a voto na respectiva Assembleia Geral; e
- (ii) em segunda convocação, com presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto na respectiva Assembleia Geral.

Artigo 16 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., não computados os votos em branco, ressalvadas as deliberações sobre matérias em relação às quais a lei e o Estatuto Social prevejam quórum qualificado.

Parágrafo Primeiro: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de Acionistas, usufruto e de Ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente, fica sujeito às exigências da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Não poderá participar da Assembleia, o Acionista com direitos

sociais suspensos.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 17 - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Somente pessoa natural pode ser eleita como membro dos órgãos de administração.

Parágrafo Segundo: A pessoa eleita como membro da Diretoria deve ser residente e domiciliada no País.

Parágrafo Terceiro: A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das S.A.

Parágrafo Quarto: A ata da Assembleia Geral ou da Reunião do Conselho de Administração que eleger administradores deverá conter a qualificação e o prazo de gestão de cada um dos eleitos.

Parágrafo Quinto: O administrador fica dispensado de apresentar garantia em favor da Companhia para assegurar os atos de gestão.

Artigo 18 - É inelegível para os cargos de administração da Companhia a pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Parágrafo Primeiro: É inelegível para os cargos de administração da Companhia a pessoa condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Parágrafo Segundo: O conselheiro que for eleito deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que:

- (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consecutivos, da administração ou fiscal; ou
- (ii) tiver interesse conflitante com a Companhia.

Artigo 19 - Os conselheiros e diretores são investidos nos respectivos cargos na forma da lei e deste Estatuto, bem como mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas

do Reuniões do Conselho de Administração ou de Atas das Reuniões da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

Artigo 20 - O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria estende-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Único: O substituto eleito para preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

Artigo 21 - Caberá à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos administradores e deliberar acerca da distribuição da remuneração global dos administradores entre os membros da Diretoria e dos Conselheiros e da repartição entre parcela fixa e parcela variável, sendo a distribuição competente ao Conselho de Administração.

Artigo 22 - É vedado aos administradores conceder avais, fianças, endossos e cauções em nome da Companhia em favor de terceiros, incluindo seus acionistas e administradores.

CAPÍTULO V CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 23 – O conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo obrigatória a existência de um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões do Conselho de Administração. Em caso de ausência ou impedimento temporário, essa função deverá ser exercida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na ausência de ambos, por qualquer membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: As reuniões do Conselho de Administração considerar-se-ão regulares quando presentes todos os seus membros ou substitutos, conforme previsto no Estatuto Social, independentemente de convocação.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo vacância no Conselho de Administração, o próprio órgão deverá nomear o substituto, que servirá interinamente até a primeira Assembleia Geral realizada depois da vacância.

Parágrafo Quarto: Para os fins do presente capítulo, considera-se vacante o cargo de membro do Conselho de Administração decorrente de destituição, renúncia, morte,

invalidez ou ausência injustificada em 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho de Administração, ocasiões na qual deverá ser procedida sua substituição conforme estipulado no Parágrafo Terceiro acima.

Artigo 24 – O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto:

- (a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- (c) eleger e destituir o Diretores da Companhia, inclusive designando o Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores;
- (d) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, bem como atribuir aos Diretores as suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto;
- (e) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (f) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (h) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nesta escolha, o disposto na legislação aplicável. A sociedade de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberação sobre sua submissão à Assembleia Geral;

- (k) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (l) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalados ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (m) deliberar sobre a associação com outras sociedades para formação de consórcios, ou para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades;
- (n) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (o) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (p) deliberar sobre a emissão de debêntures, inclusive conversíveis em ações, observado os limites de capital autorizado neste Estatuto, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas, bem como deliberar sobre a emissão de notas comerciais, notas promissórias, *bonds*, e quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (q) aprovar qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, mediante a assinatura, modificação ou prorrogação de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, envolvendo (individualmente ou num conjunto de atos relacionados), quantia total superior a R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (r) aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas; (ii) outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, por obrigações de suas controladas;
- (s) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;

- (t) aprovar a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento ou empréstimo, incluindo operações de leasing, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$ R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (u) aprovar qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) anuais envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente;
- (v) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;
- (w) aprovar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização. Qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade; e
- (x) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

Artigo 25 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos membros do Conselho de Administração, sendo requerida a maioria absoluta de votos, e destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos permitida a reeleição, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore a ser definido em assembleia.

Parágrafo Segundo: Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo impedimento definitivo ou vacância no cargo de qualquer diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto: No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, suas atribuições e funções devem ser exercidas e desempenhadas por outro Diretor, indicado por escrito pelo Diretor Presidente. Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor.

Artigo 26 - A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- (i) Diretor Presidente;
- (ii) Diretor de Relação com Investidores;
- (iii) Diretor Executivo;
- (iv) Diretor Financeiro; e
- (v) Diretor sem designação específica.

Artigo 27 – Sem prejuízo das competências privativas de cada membro da diretoria, compete à Diretoria, como órgão de administração executiva e de representação da Companhia, além daqueles determinados na Lei das S.A., os seguintes atos:

- (a) realizar todas as operações e praticar os atos de administração necessários à consecução dos objetivos sociais da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios, implementando os planos e programas aprovados pela Assembleia Geral;
- (b) executar a política administrativa, técnica, financeira e de produção da Companhia;
- (c) admitir e demitir empregados e contratar representantes, fixando-lhes a remuneração, sempre dentro dos limites fixados no Plano Anual de Negócios, no Orçamento de Operações, e no Orçamento de Despesas de Capital da Companhia previamente aprovados pela Assembleia Geral;
- (d) elaborar as normas básicas de estrutura administrativa e submetê-las à Assembleia Geral;

- (e) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais; e
- (f) elaborar o relatório anual para os Acionistas, levantar o balanço patrimonial, as contas da Diretoria e as demais demonstrações financeiras e preparar proposta de distribuição e aplicação dos lucros, submetendo tais documentos à apreciação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Compete, privativamente, ao Diretor Presidente:

- (a) liderar, planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia;
- (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (c) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas;
- (d) supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações do Conselho de Administração;
- (e) realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração; e
- (f) manter atualizado os registros necessários a Companhia.

Parágrafo Segundo: Compete, supletivamente, ao Diretor Executivo:

- (a) auxiliar, amparar e cooperar com o Diretor Presidente, além de liderar, planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia, ou mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;
- (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;
- (c) representar a Companhia junto a seus investidores, credores e acionistas mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;

- (d) supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo;
- (e) realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração; e
- (f) manter atualizados os registros necessários a Companhia, mediante ausência ou anuência do Diretor Presidente, desde que previa e expressamente autorizado por este, por instrumento público ou particular idôneo.

Parágrafo Terceiro: Compete, privativamente, ao Diretor Executivo:

- (a) supervisionar, organizar e promover a gestão de pessoas (*latu sensu*) da Companhia;
- (b) supervisionar e acompanhar as atividades e políticas de controles internos da Companhia, caso aplicável; e
- (c) supervisionar e acompanhar as atividades exercidas e praticadas pelos gestores jurídicos.

Parágrafo Quarto: Compete, privativamente, ao Diretor Financeiro:

- (a) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas as operações de natureza financeira da Companhia;
- (b) gerir as finanças consolidadas da Companhia, o orçamento das diversas áreas da Companhia e o plano de investimentos da Companhia;
- (c) gerir o mapeamento o monitoramento e a quantificação de riscos da Companhia e atuar ativamente em suas mitigações;
- (d) elaborar e revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; e
- (e) realizar outras atividades indicadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quinto: Compete, privativamente, ao Diretor de Relações com Investidores:

- (a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no Mercado de Capitais;

- (b) prestar informações ao público investidor, à CVM e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- (c) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto pelos Acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (d) tomar as providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (e) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto: Compete ao diretor sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição.

Parágrafo Sétimo: A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada:

- (a) pelo Diretor Presidente, em conjunto com Diretor Financeiro; e
- (b) por 01 (um) procurador da Companhia, desde que investido de poderes especiais para tanto.

Parágrafo Oitavo: As procurações em nome da Companhia serão outorgadas exclusivamente pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 1 (um) ano.

Parágrafo Nono: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

Artigo 28 - A Diretoria reúne-se sempre que necessário para a defesa e perseguição dos interesses da Companhia, quando exigido por este Estatuto ou pela legislação.

Parágrafo Primeiro: A reunião da Diretoria é convocada, por comunicação escrita enviada por qualquer Diretor, com 1 (um) dia de antecedência da reunião, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A reunião da Diretoria somente pode ser regularmente instalada com a presença da maioria dos diretores votantes, nos termos do parágrafo quarto infra.

Parágrafo Terceiro: Os trabalhos serão dirigidos e coordenados pelo Diretor Presidente, a quem cabe resolver questões de ordem.

Parágrafo Quarto: As deliberações da Diretoria serão tomadas e definidas, exclusivamente, pelos votos do Diretor Presidente, do Diretor Executivo, do Diretor Financeiro e do Diretor de Relação com Investidores.

Parágrafo Quinto: As deliberações, que serão tomadas exclusivamente nos termos do parágrafo quarto supra, serão definidas com base na maioria absoluta de votos proferidos, não computados os votos em branco e as abstenções.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - O Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, bem como funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Cada período de funcionamento Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação.

Parágrafo Segundo: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Artigo 30 - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31 - Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, previstas no artigo 176 da Lei das S.A., sendo que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro, e o lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das S.A., exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos Acionistas a título de dividendo obrigatório;
- (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva previstas nos artigos 194 a 197 da Lei das S.A.; e
- (d) pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovados pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 32 - A Companhia poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, por deliberação da Assembleia Geral, por voto afirmativo da maioria do capital social e havendo lucros em tais balanços, poderá haver distribuição de dividendos, observadas as disposições legais.

Artigo 33 - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, por voto afirmativo da maioria do capital social, poderão ser declarados dividendos intermediários, ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral ou mensal.

Artigo 34 - O valor dos juros pagos ou creditados aos Acionistas no exercício, a título de remuneração do capital próprio, será diminuído do montante dos dividendos, inclusive do obrigatório, a serem pagos, nos termos deste artigo.

Artigo 35 - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 36 - A ação para haver dividendos prescreve em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do Acionista. Reverterão em favor da Companhia os dividendos prescritos na forma da lei.

Artigo 37 - A Assembleia Geral poderá ainda, mediante proposta da Diretoria e desde que não haja oposição de qualquer Acionista presente, deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou ainda sobre a retenção de todo o lucro líquido, nos termos previstos no artigo 202 da Lei das S.A.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39 - O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei das S.A., conforme alterada.

CAPÍTULO XI FORO

Artigo 40 - Todo e qualquer conflito ou controvérsia, decorrente ou relacionado a este Estatuto ou à Companhia (“Conflito”), será resolvido no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 41 - A Companhia deve cumprir todas e quaisquer disposições previstas nos eventuais acordos de acionistas registrados na sede da Companhia.

Parágrafo Único: A Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, dos conselheiros de administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível ao acordo de acionistas.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

* * *